

Volume 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial

nº 039/2017

Processo Administrativo

nº 254/2017

INTERESSADO

**CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO
KELLY CRISTINA DE BARROS**

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS
EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 204.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de gôndolas duplas de aço, para armazenamento de mercadorias em geral no Centro Municipal de Distribuição.

A aquisição destas gôndolas se faz necessária, com vistas à otimização do espaço físico funcional do Centro Municipal de Distribuição, onde são armazenadas mercadorias em geral, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente etc, para posterior distribuição às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Projetos da Assistência Social e Departamentos em Geral desta Municipalidade.

Buscando dar celeridade ao procedimento, realizamos uma pesquisa de preços, obtendo o menor valor de R\$ 37.378,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais) para a aquisição.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de Junho de 2017.

KELLY CRISTINA DE BARROS
Diretora do Departamento de Proteção Social
Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição
Portaria 020, de 06 de Janeiro de 2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaí
Solicitação 198/2017
Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
198	Aquisição de Material	13/06/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37681-7	KELLY CRISTINA DE BARROS	253/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS O A	
Órgão		Prazo	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5 Dias	
Entrega			
Local			
CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Justificativa:

a aquisição das gôndolas se faz necessária, com vistas à otimização do espaço físico funcional do Centro Municipal de Distribuição, onde são armazenadas mercadorias em geral, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente etc, para posterior distribuição às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Projetos da Assistência Social e Departamentos em Geral desta Municipalidade.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020759	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	UNID	22,00	1.699,00	37.378,00
TOTAL					37.378,00
TOTAL GERAL					37.378,00

KELLY CRISTINA DE BARROS
Solicitante



Município de Ibaiti - 2017
Cotação de preços nº 000054



Página: 1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
20759 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA.	UNID	22,00	1.699,00	1.763,00	1.810,00
		Total:	37.378,00	38.786,00	39.820,00

COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
26337-1 F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA			1.780,00
32528-7 Kleber Arrabaça Barbosa Epp			1.810,00
55371-9 MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME			1.699,00*
Total geral:		37.378,00	38.786,00
			39.820,00

MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72

IE: 90727382-22

RUA: DOMICIANO TEODORO MARTINS N° 27 – JARDIM ATLANTA

CEP: 84900-000 – IBAITI PR

FONE (43) 99800-8095

E-mail: mega-distribuidora@outlook.com



ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	22	Gondola dupla de 2,10 de alt. Sendo prateleira de base 40 cm de profundidade e mais 04 prateleiras de 30 cm de prof. Largura 1 mts	1.699,00	37.378,00

Valor total **R\$ 37.378,00** (trinta e sete mil trezentos e setenta e oito reais)

MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME
CNPJ 25.229.621/0001-72
RUA DOMICIANO TEODORO MARTINS, 27
10 ATLANTA CEP 84.900-000 IBAITI PR

Ibaiti, 07 de Junho de 2017

Mega Distribuidora de Utensílios Eireli ME
CNPJ: 25.229.621/0001-72

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNIC. DE IBAITI

ORÇAMENTO

Itens	Quant.	Descrição	Valor. Unit	Valor. Total
01	22	GÔNDULA DUPLA DE 2,10M DE ALTURA SENDO PRATELEIRA DE BASE 40CM DE PROFUNDIDADE E MAIS 04 PRATELEIRA DE 30CM DE PROFUNDIDADE, LARGURA TOTAL 1 METRO.	1.780,00	39.160,00
		TOTAL		RS39.160,00

Validade: 30 dias

Santo Antônio da Platina - PR 05 de Junho de 2017

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

FÁBIO
F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.896.583/0001-31
TEL: (43) 3534-0167



RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 380, PLATINA SHOPPING SALA17
FONE /FAX: (0**) 43-3534-0022 – email: leandro.megatron@hotmail.com
CEP 86430-000
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Santo Antonio da Platina, 08 de Junho de 2017.

Item	Quant.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	22	Gôndola de aço de 2,10 de altura com prateleira de base 40 cm mais 04 prateleiras de 30 cm.	única	R\$1.810,00	R\$39.820,00

Total R\$39.820,00

Prazo da Proposta 30 dias
Prazo de entrega 30 dias

11.507.711/0001-73
KLEBER ROCHA BARBOSA - ME
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Platina - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição das gôndolas se faz necessária, com vistas à otimização do espaço físico funcional do Centro Municipal de Distribuição, onde são armazenadas mercadorias em geral, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente etc, para posterior distribuição às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Projetos da Assistência Social e Departamentos em Geral desta Municipalidade.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	37.378,00
TOTAL					37.378,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP	04.896.583/0001-31
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	11.507.711/0001-73
MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME	25.229.621/0001-72

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Dedivamente montada e instalada no CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO - Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 Meses

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



A entrega e montagem do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada em até **5 (cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Departamento solicitante, nos termos da Portaria nº 053, de 12 de Janeiro de 2017, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pela Senhora Daniele Veiga, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais, nomeada pela Portaria 246, de 06 de Abril de 2017, e são verdadeiros.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 12 de Junho de 2017.


KELLY CRISTINA DE BARROS

Diretora do Departamento de Proteção Social
Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição
Portaria 020, de 06 de Janeiro de 2017

ORDENADOR DE DESPESA APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.  Antonely de Cassio Alves de Carvalho Prefeito Municipal GESTÃO 2017/2020



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação da Senhora Kelly Cristina de Barros, Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



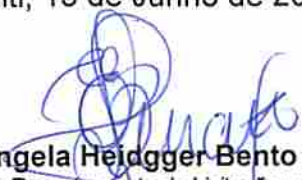
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017.


Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à aquisição de gôndolas duplas de aço, para armazenamento de mercadorias em geral no Centro Municipal de Distribuição, , no valor máximo de R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	380	03.001.04.122.0004.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 13 de Junho de 2017.

Anilson Gonçalves
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 13 de Junho de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

2 - **Modo de Pagamento** – Até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 007, de 02 de Janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 14 de Junho de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando, em apertada síntese, à **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, com as disposições especificadas no Termo de Referência e solicitação apresentados pela Senhora Kelly Cristina de Barros, Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Senhora Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Senhor Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, senhor Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item**, por tratar-se de aquisição de produtos de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "[Lei nº 10.520, de 2002]"

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior números de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer SMJ.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres Contábil, Financeiro e Jurídico anexos, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 14 de Junho de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Watte
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Departamento de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, com o critério de julgamento de **Por Item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo dispostos no Termo de Referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 20 de Junho de 2017.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

- Pregoeiro:

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- Membros da Equipe de Apoio:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

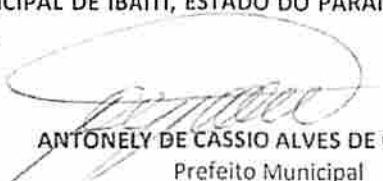
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- Membros da Equipe de Apoio:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. *O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.*

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
Processo Administrativo nº 254/2017

Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017), Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item, com objetivo de promover AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, com prazo de entrega de 5 (cinco) e previsão contratual de 12 (doze) Meses, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 337/2017, de 07 de junho de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento (ANEXO I)**, da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo:
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

- f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:

LOTE: 1 - Lote 001



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	37.378,00
TOTAL					37.378,00

Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	380	03.001.04.122.0004.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão**



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



recebidos até às 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017), no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**
 - a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº39/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 05/07/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser impressas por processo eletrônico e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
- 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



recursos;

- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.6.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.6.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.7. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.8. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.9. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

- 7.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- 8.1.1. **QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

- 8.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. . QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense a Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº39/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/07/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
 - 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
 - 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
 - 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
 - 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
 - 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



devidamente informado à autoridade competente;

- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega, montagem e instalação do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues devidamente montados e instalados nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaíti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar, montar e instalar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
 - 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
 - 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 17.1.1. Advertência;
- 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;
- 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.
- 18. DA FISCALIZAÇÃO**
- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.
- 19. DA RESCISÃO**
- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



deste Pregão Presencial;

- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
 - d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
 - e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
 - f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
 - g) Anexo VII – Proposta De Preços
 - h) Anexo VIII - Termo De Referência
 - i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 20 de Junho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 39/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaíti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 39/2017-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 039/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____** (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição das gôndolas se faz necessária, com vistas à otimização do espaço físico funcional do Centro Municipal de Distribuição, onde são armazenadas mercadorias em geral, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente etc, para posterior distribuição às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Projetos da Assistência Social e Departamentos em Geral desta Municipalidade.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	37.378,00
TOTAL					37.378,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Dedivamente montadas e instaladas no Centro Municipal de Distribuição - Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 Meses

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega e montagem do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada em até **5 (cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Departamento solicitante, nos termos da Portaria nº 053, de 12 de Janeiro de 2017, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Município.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pela Senhora Daniele Veiga, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais, nomeada pela Portaria 246, de 06 de Abril de 2017, e são verdadeiros.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 12 de Junho de 2017.

KELLY CRISTINA DE BARROS
Diretora do Departamento de Proteção Social
Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição
Portaria 020, de 06 de Janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sob nº _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF _____, representada por _____, seu Procurador portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, e _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 39/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 39/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 39/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	380	03.001.04.122.0004.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos produtos será realizadas diretamente no Centro Municipal de Distribuição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O produto adjudicado deverá ser entregue devidamente montado e instalado no endereço supracitado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 39/2017;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de 12 Meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 39/2017PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

VALOR R\$ 37.378,00 Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Presencial que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, apresentado pela Diretora do Departamento de Proteção Social e Coordenadora do Centro Municipal de Distribuição, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) a qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial, em apertada síntese, o objeto de **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega de 5 (cinco) dias e previsão contratual de **12 (doze) meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentados pelo Departamento solicitante, visando à aquisição do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio), considerando a manifestação da Secretaria de Municipal de Finanças acerca da disponibilidade financeira, apresenta-se em **R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)**. Nesta mesma seara, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos produtos ora solicitados.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentada pelo Departamento solicitante, realizada com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do **Edital do Pregão Presencial 039/2017** e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao disposto na legislação aplicável, **não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.**

8. Face ao exposto, em relação à minuta do Edital e a de contrato, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 20 de Junho de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

**EDITAL Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, vinte dias de junho de 2017

Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	254
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300104122000420044490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.378,00
Data de Lançamento do Edital	19/06/2017
Data Abertura	05/07/2017
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	
Data Registro	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 973 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

EDITAL Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 05/07/2017 (cinco dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, vinte dias de junho de 2017

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 Contrato nº 069/2017

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, comunica que o Extrato de Contrato acima identificado, publicado na página 5, da Edição nº 971, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 14/06/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.316,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.871,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais).

Ibaíti, 20 de Junho de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017 Pregão Presencial Nº 029/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.940/0001-00, com sede na Rua/AV RUA LUIZ CARLOS ZANNI, 4095 A - CEP: 86200000 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL V, Município de Ibiporã/PR, representado pelo Sr(a) ADRIANA GOMES ROSSATO, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 67328272, e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.330.939-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 83.376,10 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 16, 24, 31, 32, 33, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 70, 75, 84, 85, 89, 90, 91, 97.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte dias de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ nº 22.499.940/0001-00

ADRIANA GOMES ROSSATO

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



CREDENCIAMENTOS

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	04896583000131
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several stylized signatures.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
6450251-4 DESEF PR

CPF
004.132.349-16

DATA NASCIMENTO
22/11/1980

RELACÃO
JOSE DOS SANTOS NETO

REMETE APARECIDA
MORAES DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
B

PP REGISTRO
00956449486

VALIDADE
05/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1999

VALTO
1041087750

PROIBIDO PLASTIFICAR
1041087750

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
05/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
10715162868
PR908411801

DETRAN-PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2017- PMI

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


Fábio José dos Santos
CPF: 004.132.349-16

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000
Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 01



SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaí-Pr., solteiro, nascido em 22/11/1980, empresário, portador do CPF. nº 004.132.349-16 e RG. nº 6.450.251-4, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120474500-8 em 20/02/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.583/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica acrescido ao objeto social da sociedade o ramo de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNAE 7733-1/00**.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FABIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaí-Pr., solteiro, nascido em 22/11/1980, empresário, portador do CPF. nº 004.132.349-16 e RG. nº 6.450.251-4, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000 e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 214.711.429-49 e RG. nº 1.378.714, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Avenida Frei Guilherme Maria, 22, Apto. 701, Jardim Egea, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, únicos sócios da empresa **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120474500-8 em 20/02/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.583/0001-31, resolvem, assim, consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. Nº 007, 02/01/2017

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 02



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídas, entre os sócios:

FABIO JOSÉ DOS SANTOS.....	87.000 quotas.....	R\$ 87.000,00
JOSÉ DOS SANTOS NETO.....	13.000 quotas.....	R\$ 13.000,00
TOTAIS.....	100.000 quotas.....	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017



F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná.

NIRE nº 41204745008 – CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 03

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO JOSÉ DOS SANTOS** e **JOSÉ DOS SANTOS NETO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Cep. 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná.

NIRE nº 41204745008 - CNPJ nº 04.896.583/0001-31

Fla. 04



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Nome de Fantasia: **QUALLIPRINTING**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 31 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Mº 007, 02/01/2017

JOSÉ DOS SANTOS NETO

FABIO JOSÉ DOS SANTOS



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ant. Edvaldo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0474500-8

CNPJ

04.896.583/0001-31

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/02/2002

Data de Início de Atividade

01/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 24 DE MAIO, 1043, JARDIM SANTA IZABEL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de prestação de serviços de informação (informação telefônica, resumo de notícias); Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Salas de acesso à internet; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (estenografia, taquigrafia, avalladores); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JOSE DOS SANTOS NETO
214.711.429-49

13.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FABIO JOSE DOS SANTOS
004.132.349-16

87.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/02/2016

Número: 20160561388

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 12 de junho de 2017

17/434336-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	13258144000194
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AORILEI LODI RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6144615-0 SESP PR

CV
900.347.679-91 DATA NASCIMENTO
09/02/1975

FUNÇÃO
AGADOR OLIVEIRA RODRIGUES
SIRLEI LODI RODRIGUES

PROFISSÃO
PROFISSIONAL NCC
8 CAT. HAB
8

Nº REGISTRO
00403112650 VALIDADE
01/11/2018 1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

VALIAZ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
798213168

PROIBIDO PLASTIFICAR
798213168

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAÍVA, PR DATA EMISSÃO
04/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

78666138546
PR906537799

DETRAN, PR (PARANÁ)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.370-0
Av. Pinheiro Machado, 116 - Sala 101 - Jd. Pinheiro Machado - 13710-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 3341-1111 - Fax: (35) 3341-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36650807161024480968-1; Data: 08/07/2016 10:24:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADP67639-V144;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 14:53:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc091ddd99eb5bcb818ec9c5d76
c365aa6915849303a3fe93657587cb9c469f00bbf6ced03df8408541aa905ec7f59a65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

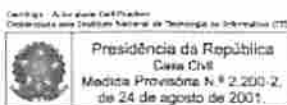
Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 14:39:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 559002

Código de Controle da Autenticação:

36650807161024480968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariá, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771930, neste ato representada por sua proprietária e representante legal AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada, empresária, CPF nº 033.435.589-31, Cédula de Identidade nº 7.656.747-6 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

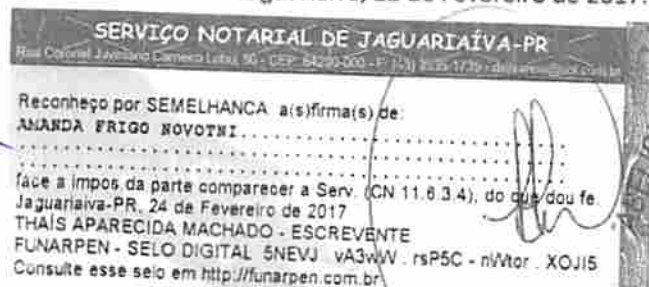
AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 900.347.679-91, Cédula de Identidade nº 6.144.615-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariá, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar documentos, firmar declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e subestabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade: 1 (um) ano.

Jaguariá, 22 de Fevereiro de 2017.



Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
CPF: 033.435.589-31
RG: 7.656.747-6

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariá/PR
Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 09:45:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fab3a45adc783b7f9df87b349aca22bd7dcdfcc983fb8627c358614
4ff726915849303a3fe93657587cb9c469f0055727418188698f44ab4f49b361b8ecb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

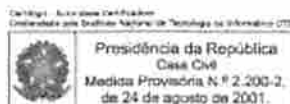
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:38:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661816

Código de Controle da Autenticação:

36652402171223450750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMANDA FRIGO NOVOTNI

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
7656747-6 SESP PR

CPF
033.435.589-31

DATA NASCIMENTO
27/03/1981

RELACÃO
JOSE ADILSON DE OLIVEIRA ANTUNES
MARIA DAS DORES FRIGO ANTUNES

PERMISSÃO
03348696301

ACC
19/08/2019

CAT. HAB.
05/08/2004

VALIDADE
19/08/2019

DATA EMISSÃO
21/08/2014

LOCAL
JAGUARIAÍVA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
04521762468
PR907814773

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948863163

PROIBIDO PLASTIFICAR
948863163

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.870-0
R. Presidente Epitácio Franco, 1740 - Centro - J. Ibaté - PR - CEP 85.000-000 - Fone: (41) 3541.0000 - Fax: (41) 3541.0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R/J, Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O original é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36651410150836010892-1; Data: 14/10/2015 08:35:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG32530-ITNN
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Carneiro
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 13:38:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0dcd57a955c6d620390deda650
42946006915849303a3fe93657587cb9c469f00b8522d41c58c453568e719bfb24b2c02

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

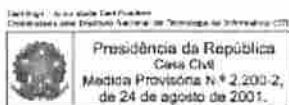
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 19:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 439076

Código de Controle da Autenticação:

36651410150836010892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: O ramo de atividade passa para comercio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

Clausula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB N° 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ato Constitutivo Consolidado

AMANDA FRIGO NOVOTNI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41600394739 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, bebidas, produtos alimentícios em geral, material elétrico, ferragens e ferramentas, material hidráulico, materiais de construção em geral, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios, troféus e medalhas, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletro-portáteis, equipamentos de áudio e vídeo, móveis para escritórios, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, outros artigos de uso pessoal e domésticos, artigos do vestuário e acessórios, calçados, autopeças, material de copa e cozinha, suvenires, bijuterias e artesanato, equipamentos para escritório, locação de impressoras e copiadoras, serviços de fotocópia, encadernação e plastificação, fabricação de computadores, reparação e manutenção de computadores, recarga de cartuchos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

Cláusula Segunda: O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 19/10/2010.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, sala 01, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócia	Quotas	%	Valor
AMANDA FRIGO NOVOTNI	78.800	100	R\$ 78.800,00

Cláusula Sexta: A qualquer tempo, a critério de seu titular, poderá abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima: A administração desta EIRELI compete a **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador desta EIRELI declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB N° 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Primeira Alteração

Cláusula Nona: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela titular neste ato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que a titular participa nos lucros e nas perdas da EIRELI.

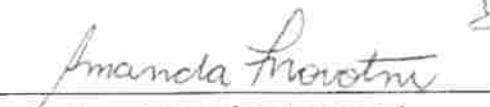
Cláusula Décima: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima - Primeira: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Jaguariaíva - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste ato constitutivo ou a ele relativas.

Lavrado em via única, e assinada pela titular.

Jaguariaíva - PR, 16 de novembro de 2015.


Amanda Frigo Novotni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB Nº 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI...

Jaguariá-PR, 10 de Dezembro de 2015

THAÍS APARECIDA MACHADO

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL qm7ic 8WzwW. zVWA8 - TRbIb . kXES

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

THAÍS APARECIDA MACHADO
Escritório Autorizado
Com. de Jaguariá-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 16:39 SOB N° 20157370399.
PROTOCOLO: 157370399 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157370399. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, estabelecido(a) na RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 LETRA B; SALA 01; SÃO LUIZ, Jaguariaíva - Paraná, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Jaguariaíva - PR, 25/09/2015

Amanda Frigo Novotni

AMANDA FRIGO NOVOTNI

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB Nº
20155771973.
PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015



 **SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁ**
Rua Coronel Juriniano Eirasão Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3537-1728 - E-mail: dalvareis@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
AMANDA FRIGO NOVOTNI.....
.....
Jaguariá-PR, 25 de Setembro de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL s7pHc . 8PmWZ . UejA8 - TpgjA
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

TABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escritorinha Autorizada
Com 16 Jaguariá-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 16:16 SOB N°
20155771973.
PROTOCOLO: 155771973 DE 25/09/2015. NIRE: 41600394739.
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155771973



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039473-9	12.727.278/0001-44	21/10/2010	19/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-LETRA B; SALA 01; SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPF</u> AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	Administrador Sim	Início do Mandato 25/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20157370399	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 26 de junho de 2017

17/355834-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Simplex
Serviços

Simeis
Serviços

Início Voltar A+ A-

Consulta Optantes

Data da consulta: 10/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 12.727.278/0001-44

Nome Empresarial : WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

A PREFEITURA DE IBAITI
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014
3. ☐ (). NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Portanto esta habilitada a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pelos artigos da referida lei.

Outrossim, declaramos que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

Jaguariaíva, 05 de julho de 2017.

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Lota E Sala 01, Centro - CEP: 84.200-000

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01 - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

Loja - Rua do Expedicionário, 648 - Fluvioópolis - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br

A PREFEITURA DE IBAITI
A/C COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

A **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 01, Bairro São Luiz, situada no município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA, atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório, bem como que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2017.

Amanda Frigo Novotni
Representante Legal
RG 7.656.747-6 SSP/PR
CPF: 033.435.589-31

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B
Sala 01 - Centro - CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	12727278000144
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 16:59:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d2763e36a3cd122470e5fadfd3a
af30f8d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a004868e635a2e718fcc0daf603e0dff7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

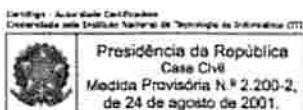
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 16:42:45 (Dia/Mês/Ano)

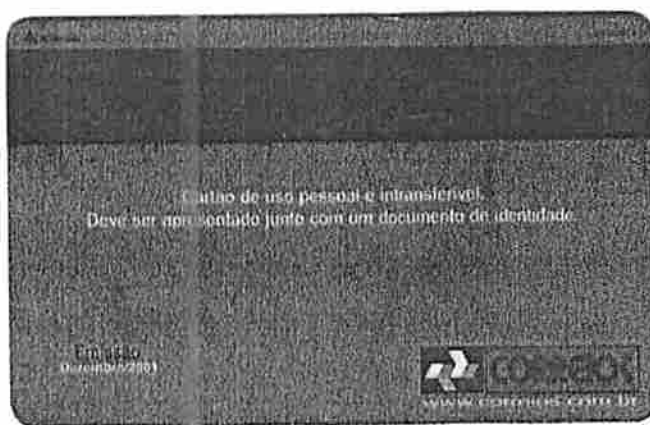
Código de Controle da Certidão: 587407

Código de Controle da Autenticação:

53381309161344460046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1121 - Bairro Oura Preta - João Pessoa/PB - CEP 58054-000 - www.azevedobastos.tjpb.br - Tel: (33) 3244-3404 - Fax: (33) 3244-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53381309161344090187-1; Data: 13/09/2016 13:44:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY63479-8G2S;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 16:59:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d3d14d7689b01077e2794b7ba1
56965f7d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a3c7f00a85fea9a587d495cf43f97195a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

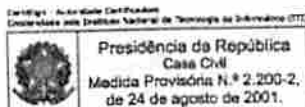
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 16:42:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587405

Código de Controle da Autenticação:

53381309161344090187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

Pelo presente instrumento, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP" e tem sua sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 41207485236, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com um aumento de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (Trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 88.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167358403.
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual girará sob a denominação FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP e terá sua sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da empresa individual será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.
 PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602639939. NIRE: 41600513339.
 FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
FERNANDO PEREIRA	88.000	100%	1,00	88.000,00
TOTAL	88.000	100%	1,00	88.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa individual será exercida pelo titular, FERNANDO PEREIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

Parágrafo Único: O titular FERNANDO PEREIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA - O titular, FERNANDO PEREIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP
17.227.691/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Joaquim Távora, Paraná, para serem resolvidas as dívidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única que será assinada, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá - Pr, 01 de Novembro de 2016


FERNANDO PEREIRA

 FIRMA RECONHECIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB N°. 20167353403.
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá - PR.

Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas

Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86

Quatiguá - PR - CEP: 86450-000 - Fone/Fax: (43) 3564-2714

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: FERNANDO PEREIRA

Quatiguá, em 21 de Novembro de 2016.

Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas
Sócio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° vXWzJ.HrNhC.khdLc Controle: UcyCC.u7rxH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB N° 20167353403.
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602639939. NIRE: 41600513339.
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1

FERNANDO PEREIRA & CIA.LTDA.-EPP
CNPJ N°: 17.227.691/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN**, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.-EPP", com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207485236 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63; resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1º) - Em vista da mudança do seu estado civil o sócio **FERNANDO PEREIRA** passa de solteiro para Casado na Comunhão Universal de Bens.

2º) - Altera-se o nome da sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN** para **ELAINE CARLOS DE ALKIMIM PEREIRA**, em vista da mudança do seu estado civil que passa de solteira para Casada na Comunhão Universal de Bens.

3º) - A sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, efetua a venda da totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quando a seus direitos na sociedade.

4º) - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
1 FERNANDO PEREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB Nº 20166484806.
PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602293676. NIRE: 41207485236.
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA.LTDA.-EPP
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

5º) – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

6º) – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

7º) – Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá - Pr, 14 de Outubro de 2016

FERNANDO PEREIRA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIM PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB Nº 20166484806.
 PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602293676. NIRE: 41207485236.
 FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE QUATIGUÁ - PR.

Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas

Avenida Dr. João Pessoa, n.º 86

QUATIGUÁ - PR - CEP: 86450-000 - Fone/Fax: (43) 3564-2714

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de: **FERNANDO PEREIRA**
E ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA.

Quatigúá, em 20 de Outubro de 2016

[] Albanir Rodrigues da Silva - Tabelião de Notas

[x] Tullio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 0hxcM.t94hC.tddLj , Controle: 26FCC.j962c

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB N° 20166484806.
PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602293676. NIRE: 41207485236.
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCET INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

61

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CNPJ nº 06.918.088/0001-90 Rua Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81201-000 Fone: (41) 324.1111 - Fax: (41) 324.1112 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br Site: www.azevedobastos.com.br	Autenticação Digital O documento eletrônico foi autenticado e seu conteúdo corresponde ao original. Data: 20/09/2016 16:27:17 Cód. Autenticação: 53382009161627160734-2 Tipo Normal C, AD225311-B3R4 Valor Total do At: R\$ 3,18 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
---	--

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

FERNANDO PEREIRA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB NUMERO: 41207485236
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/RE
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. BELLOMONTE DE NOTAS - COOP. CHU. BR. 875/0
12205-000 - JARDIM BELLOMONTE - SP
R. BELLOMONTE, Faltas 1164 - JARDIM BELLOMONTE - SP - CEP 12205-000
FONE (11) 3333-1111 - FAX (11) 3333-1112 - E-MAIL: cba@azevedobastos.com.br

Autenticante Digital
De acordo com as artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei nº 11.221/2005 e o artigo 1.º da Lei nº 11.221/2005, a partir de 1.º de janeiro de 2006, a validade das assinaturas digitais é de 1 (um) ano, contada a partir da data de emissão da assinatura digital. A validade da assinatura digital é de 1 (um) ano, contada a partir da data de emissão da assinatura digital.

C6d - Autenticante: 53392009161627160734 - Data: 20/09/2016-16:27:17
Selo Digital de Focalização Tipo Normal: CAd225536-CiP9.
Valor Total do Auto: R\$ 3,78
Confira os dados do auto em: <https://eeldigital.tjpb.jus.br>

Assinado
Dua, Valdeir da Miranda Cavalcanti
1ª Promotor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/09/2016 às 16:58:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b160c6b255e5cba85333abcf557c4563d2dae9575ef177e4ecfe4bbefc4f
41683d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5aaf13fb5266c9caa8b96c92fce64bd959

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

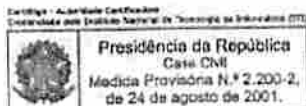
Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 16:42:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590859

Código de Controle da Autenticação:

53382009161627160734-1 a 53382009161627160734-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0051333-9

CNPJ

17.227.691/0001-63

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/11/2012

Data de Início de Atividade

20/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

FERNANDO PEREIRA
004.469.059-25

Administrador

Sim

Início do Mandato

20/11/2012

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/11/2016

Número: 20167419323

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 08 de junho de 2017

17/434429-5

*17121

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07

2017



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Quatiguá – PR, em 05 de Julho de 2017.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	13258144000194
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7873757-3 SESP PR

CPF
042.898.579-30

DATA NASCIMENTO
11/01/1983

FILIAÇÃO
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENISE ARRABACA BARBOSA

PERMISSÃO
ACC **CAT. HAB. A/B**

Nº REGISTRO
02632611381

VALIDADE
26/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2002

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
947706531

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
21/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

70440006435
PR907817788

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
947706531

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 118 - Bairro Zim, 13020-000 - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Tel.: 33 334-5404 - Fax: 33 334-5405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º - 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29022411160841290929-1; Data: 24/11/2016 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG71948-UTQK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Belo, Valberdo Miranda Corrêa
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 13:55:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b3710b232bd21d6f130cae784db0c81
8242b0379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa7bdcfa8a42935e98663a1e4bdf12febf

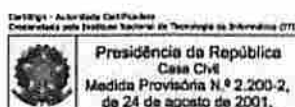
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2017 às 01:35:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 614137

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

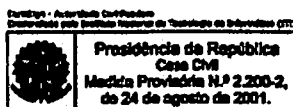


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29022411160841290929-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983. Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 07.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

cos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA. ME**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 – PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda – Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- 4º - COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- 5º - COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6º - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE -
-1/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE
21-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE -
-2/02);

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
MUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS,
IPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);

21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);

22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);

23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);

24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E
ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);

25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);

26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
(CNAE - 4759-8/01);

27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
(CNAE - 4759-8/99);



X O R 2

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

- COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-0/00);
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4782-0/01);
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);

- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações a ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando-o sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e, adequando às disposições da referida Lei. N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Irakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

EPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **"LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME"**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

(Assinaturas manuscritas)

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, e por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);



[Handwritten signatures and initials]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

Cláusula 4ª. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01 de Março de 2011.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



II - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a dois terços da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

II - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large blue 'L' and a signature with the number 9.

LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO RRAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula 14ª. - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

STÉPHANI C. REIS DE CASTILHO

Fabio Tolado Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2013
SOB NÚMERO: 20130013706
Protocolo: 13/001370-6, DE 11/01/2013
Empresa: 41 2 0697679 1
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÍNICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194**, estabelecida na RUA **PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **PRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei n° 123, de 14/12/2006.

ato: 307 Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO DE PEQUENO PORTE**

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**

Sócio: **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2016 às 07:10:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94092df92962edef114184a2d792ceddc6ac685a716a06c1c5d3424a69
e94c8e379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa71ac284df7619503552177fd3ec5299b

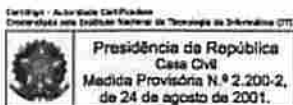
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2017 às 01:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611759

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



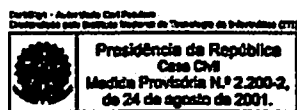


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29021811160826410000-1 a 29021811160826410000-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697679-1	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2011	Data de Início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJAS 12 E 13 PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2017

17/357814-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0697679-1		CNPJ 13.258.144/0001-94	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95		2.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA 042.898.579-30		47.500,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/09/2014 Número: 20145730913			REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/357814-4

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2017 – PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendem os plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos os do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 04 de julho de 2017

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07811283000109
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and initials in blue ink.

LIVRO 382-P
FLS 112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTD-ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público

instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07.06.2011), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTD-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ruy Barbosa nº 1126, centro, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, neste ato representada por sua sócia administrativa, FRANCIELY DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ponta Grossa nº141, Jardim Dom Bosco, portadora da cédula de identidade RG 9.277.354-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.481.539-24, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, STELAMAR FERRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 4.089.320-2-PR e inscrita no CPF sob nº 587.430.149-68, residente e domiciliada na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR e LUIZ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.054.774-8-PR e inscrito no CPF sob nº 438.927.529-15, residente e domiciliado na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto:

- a)- receber toda e qualquer importância que for devida a outorgante, por qualquer título e origem, assinando recibos e dando quitação, bem como pagar dívidas da mesma, recebendo quitação;
- b)- representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN/CIRETRAN, Polícia Civil e Militar, RECEITA FEDERAL/ESTADUAL, Tabelionatos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registros de Imóveis, INSS, COPEL, SANEPAR, Prefeituras, INCRA, IAP, UNIMED, SERCOMTEL, TIM, VIVO, SERASA, Empresas Privadas, BRASIL TELECOM, Siscomex, Correios e Telégrafos, no sentido de receber Vales Postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo, ainda, receber, firmar recibos e dar quitação; firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento; fazer parcelamentos de dívidas; pagar dívida ativa; retirando certidões de CND;
- c)- representá-la junto a qualquer entidade bancária, instituições financeiras de todo o território nacional, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ, SICREDI, SICOOB, CITIBANK S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no sentido de abrir, movimentar e encerrar contas correntes, bem como cadernetas de poupança; podendo emitir, assinar e endossar cheques; efetuar depósitos, retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; requisitar talões de cheques; receber, assinar, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências de pagamentos; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; sacar diretamente no caixa com ou sem cartão magnético; fazer aplicações em Fundos de Investimentos; fazer financiamentos de veículos; representar a outorgante perante a qualquer financiamentos, empréstimo ou qualquer outro tipo de operação financeira; renovar, retirar e cancelar cartão magnético, bem como cadastrar e alterar senhas; bloquear e desbloquear cartões; representar como aval, empréstimo Fiel Depositário, realizar operações de câmbio; fazer remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior, bem como receber e retirar remessas ou ordens de pagamentos de moeda estrangeira proveniente do exterior; fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior; enfim tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive firmando recibos e dando quitação;
- d)- assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for;
- e)- admitir e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM _____

f)- ~~representar a outorgante perante qualquer~~ Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em qualquer das Instâncias ou Tribunal, em qualquer um dos Estados da Federação e outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão e representando a outorgante em Processos Trabalhistas em geral e seus respectivos Recursos Embargos, Agravos e outros, nas homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho, perante qualquer Sindicato de Classe; assinando recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; firmando contratos de prestação de serviços;

g)- representar a outorgante perante a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários relacionados com alterações contratuais da empresa; formalizar alterações contratuais, efetuar aumento e redução de capital, emitir documentos fiscais; vender quotas sociais total ou parcial da representada, requerer certidões e demonstrativos de débitos, bem como assinar os documentos necessários para a baixa da mesma;

h)- sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias;

i)- descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; comprar livros fiscais;

j)- comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários;

k)- desistir, transigir, fazer acordos, confessar, receber citação, intimação e notificação, receber posse, inclusive comparecer em audiência de instrução e julgamento; podendo prestar e depoimento e declarações; firmando os necessários termos e compromissos;

l)- nomear, constituir, contratar e distratar advogados, com poderes da cláusula ad judícia, para o foro em geral, para defender os direitos e interesses da outorgante, perante qualquer Instância ou Tribunal, civil e criminalmente;

m)- representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e, ainda, Juizado Especial de Pequenas Causas, de qualquer um dos Estados da Federação e, também, na Esfera Federal, em todo o território nacional, em qualquer das esferas da Justiça;

n)- comprar, vender, doar, dar em pagamento, hipotecar, anuir, permutar, aditar, onerar, ceder, alienar, transferir, fazer arrendamentos de imóveis rurais, ou dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, bem como terminais telefônicos e veículos, localizados em todo o território nacional, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, bem como escritura pública de arrolamentos e partilhas de bens; renunciar e/ou ceder direitos hereditários, como também renunciar usufruto; requerer re- ratificações; descrever e melhor caracterizar os bens; firmando contratos e distratos de qualquer natureza; concordar com cláusulas e condições de pagamentos; receber, dando ou aceitando quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção legal; representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, tabelionatos, cartórios imobiliários, assinando termos, compromissos, requerimentos e tudo o que se fizer necessário ao fim supra; retirando carta de crédito para compra de bens imóveis; assinando recibos de venda de veículos em nome da outorgante;

o)- representar a outorgante em Processos de Licitações, tomadas de preços, convites, concorrência pública, pregões presidenciais e eletrônicos, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, assinar atas, propostas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos, proceder lances verbais, colocar ou retirar documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive subestabelecer, podendo os procuradores agir separadamente, independentemente da ordem de nomeação. E, de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento o qual lhe foi lido, aceita e assina com as testemunhas, JOSÉ PEREZ, divorciado e DIRCEU PIZAIA, casado, ambos brasileiros, escreventes, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida São Paulo nº. 272, centro, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.241.817-3-PR e 3.565.521-2-PR, respectivamente, pessoas idôneas, capazes ao ato presentes, do que dou fé. Procuração protocolada sob nº. de ordem 1200/11 nesta data no livro de Protocolo geral nº. 11 deste ofício. Desta 384,62 VRC + R\$0,47 = R\$54,70. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, Auxiliar que a escrevi. Eu, EBE FERRAZ SIMONI, Tabelião que a substitui. (aa.) FRANCIELY DA SILVA. JOSÉ PEREZ, DIRCEU PIZAIA, NADA MAIS. Traslada hoje, 07 de junho de 2011. Eu, Rosângela da Consolação Martins, a fiz datilografar, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE

DA VERDADE,

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Rosângela da Consolação Martins
Escrevente

Londrina - Paraná

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabelião

LONDRINA - PARANÁ

2.º TABELIONATO DE NOTAS

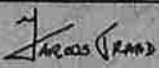
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabelião

LONDRINA - PARANÁ



DTU19332



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3054774-8 SESP PR
	CPF 438.927.529-15
	DATA NASCIMENTO 11/06/1962
	FILIAÇÃO ALBERTO ANTONIO DA SILVA CUSTODIA ANTONIO DA SILVA
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 856915979	PERMISSÃO AC
	CAV. MAR AC
	Nº REGISTRO 00483114516
VALIDADE 25/03/2019	
1ª HABILITAÇÃO 28/09/1980	
OBSERVAÇÕES A	
PROIBIDO PLASTIFICAR 856915979	LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR
	DATA EMISSÃO 26/03/2014
	ASSINATURA DO EMISSOR  71694446168 PR907075906
DETRAN-PR (PARANÁ)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/04/2014



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 14 de julho de 2002.

STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ - 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR

CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua T. J. Claro da Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face á alteração procedida O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE IBAITI
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

- 1. FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;
- 2. LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

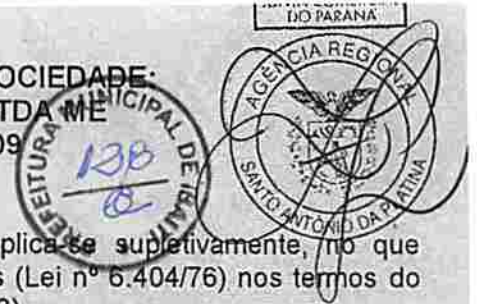
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/07/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª – APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

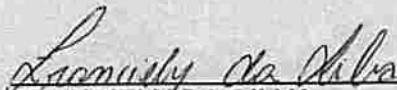


CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.


FRANCIELY DA SILVA


LUIZ GUILHERME DA SILVA


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/07/2015



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0562945-1

CNPJ

07.811.283/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/01/2006

Data de Início de Atividade

18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 24 DE MAIO, 352-A-ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA, VILA J MASCARO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS, UTENSILIOS DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital: R\$ 16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCIELY DA SILVA 044.481.539-24	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ GUILHERME DA SILVA 060.638.449-96	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/07/2016

Número: 20164131876

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 28 de junho de 2017

17/434409-0

*17121

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02985342000133
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILSON MARCOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5079046-0 SESP PR

CPF
021.048.719-48

DATA NASCIMENTO
15/08/1973

FILIAÇÃO
JOSE JAIR PORFIRIO DOS SANTOS
SONIA TEREZINHA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02540630094

VALIDADE
29/09/2017

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947391601

PROIBIDO PLASTIFICAR
947391601

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO
11/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
44075143564
PR907771096

DE IBAITI, PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/07/2017

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CNPJ: 02.985.342/0001-33
Sétima Alteração Contratual



GILSON MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/08/1973, natural de Ponta Grossa – PR, industrial, portador da C.I.R.G. nº. 5.079.046-0/PR e CPF/MF nº. 021.048.719-48, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Couto Magalhães, nº. 960, Madureira, CEP: 84070-080 e **LAIZE CRISTINE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/09/1991, natural de Ponta Grossa – PR, estudante, residente e domiciliada na Rua Couto Magalhães, 841, Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-080; únicos sócios da GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP, com sede na Rua Eugênio José Bocchi, nº. 645, Vila Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-430, registrada na Junta Comercial do Paraná em 11/02/1999, sob o NIRE 41204054102 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.985.342/0001-33 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª. ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: Retira-se neste ato a sócia **LAIZE CRISTINE DOS SANTOS** transferindo a título a de venda as 16.000 quotas de capital que possui pelo valor nominal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio ingressante **JOSÉ JAIR PORFIRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/02/1946, natural de Teixeira Soares – PR, industrial, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, 841, Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-080, portador da C.I.R.G. nº. 825.065-0/PR e CPF/MF nº. 214.950.689-00; o sócio **GILSON MARCOS DOS SANTOS** transfere a título de doação 498.000 quotas de capital que possui pelo valor nominal de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais) ao sócio ingressante **JOSÉ JAIR PORFIRIO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado.

2ª. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa para R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizado pelo sócio ingressante **JOSÉ JAIR PORFIRIO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, através do Imóvel terreno urbano, constituído pelo LOTE nº. 60 da quadra 21, localizado no Bairro Boa Vista, de frente para Rua Eugênio José Bocchia, com inscrição imobiliária sob nº. 08.4.57.1260-000, conforme matrícula nº. 33718 do 1º Registro de Imóveis da comarca de Ponta Grossa – PR, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
A presente cópia autêntica da original. Dou fé.

30 JUN. 2017

Leonidas Mercier Carneiro - Tabelião
Art. Berta Carneiro Neto - Escrevente
Sonia Maria Cavali - Escrevente
Eliana Fernanda Tubo - Escrevente
Eliana Carolina Motta - Escrevente
Juliano Pádua - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa/PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte 1

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CNPJ: 02.985.342/0001-33
Sétima Alteração Contratual

Gilson Marcos dos Santos	nº. de quotas	286.000	R\$ 286.000,00	26,00%
José Jair Porfírio dos Santos	nº. de quotas	814.000	R\$ 814.000,00	74,00%
TOTAL		1.100.000	R\$ 1.100.000,00	100,00%

3ª. A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a **GILSON MARCOS DOS SANTOS** e **JOSÉ JAIR PORFÍRIO DOS SANTOS**, separadamente, com os poderes e atribuições de Administradores dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e uso do nome empresarial individual.

4ª DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CONTRATO CONSOLIDADO

CNPJ: 02.985.342/0001-33

GILSON MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de **Comunhão** Parcial de Bens, nascido em 15/08/1973, natural de Ponta Grossa – PR, industrial, portador da C.I.R.G. nº. 5.079.046-0/PR e CPF/MF nº. 021.048.719-48, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Couto Magalhães, nº. 960, Madureira, CEP: 84070-080 e **JOSÉ JAIR PORFÍRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/02/1946, natural de Teixeira Soares – PR, industrial, portador da C.I.R.G. nº. 825.065-0/PR e CPF/MF nº. 214.950.689-00, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, 841,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

30 JUN. 2017

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
Ani Borba Carneiro Neto - Escrevente
Sorris Maria Cavalli - Escrevente
Elana Fernanda Tenenbaum Souza - Escrevente
José Carlos de Castro Moraes - Escrevente
José Carlos de Castro Moraes - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa/PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
está na última folha do documento
entregue para a parte.



GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CNPJ: 02.985.342/0001-33
Sétima Alteração Contratual

Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-080; únicos sócios da GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP, com sede na Rua Eugênio José Bocchi, nº. 645, Vila Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-430, registrada na Junta Comercial do Paraná em 11/02/1999, sob o NIRE 41204054102 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.985.342/0001-33 resolvem, assim, consolidar o contrato social:

1ª. NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP.

2ª. ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Eugênio José Bocchi, nº. 645, Vila Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-430.

3ª. OBJETO SOCIAL: Fabricação de Móveis de Aço e Comércio de Móveis de Aço.

4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), divididos em 1.100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Gilson Marcos dos Santos	nº. de quotas	286.000	R\$	286.000,00	26,00%
José Jair Porfírio dos Santos	nº. de quotas	814.000	R\$	814.000,00	74,00%
TOTAL		1.100.000	R\$	1.100.000,00	100,00%

5ª. INÍCIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. AS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

30 JUN. 2017

Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
Ari Borba Carneiro Melo - Escrevente
Sônia Maria Cavalli - Escrevente
Rosa Maria de Jesus Santos - Escrevente
Rosa Cristina Castro Mattos - Escrevente
Aline Cristina de Jesus - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa/PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CNPJ: 02.985.342/0001-33
Sétima Alteração Contratual



8ª. A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a **GILSON MARCOS DOS SANTOS** e **JOSÉ JAIR PORFIRIO DOS SANTOS**, separadamente, com os poderes e atribuições de Administradores dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e uso do nome empresarial individual.

9ª DESIMPEDIMENTO. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª DESIGNAÇÃO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Deleito de
Piquitos
30 JUN 2017

12ª FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Leonidas Norberto Carneiro - Tabelião
Aníbal Carlos Neto - Escrevente
Sônia Maria Ayrali - Escrevente
Eliza Ferreira Machado - Escrevente
Renata Cristina Calisto Matos - Escrevente
Juliana Patricia Nobre Viana - Escrevente

13ª PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Assinatura de José Jaír Porfírio dos Santos

Assinatura de Gilson Marcos dos Santos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.
30 JUN 2017

GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda – EPP

CNPJ: 02.985.342/0001-33
Sétima Alteração Contratual



apurado e liquidado num prazo de até 120 meses, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



15ª. Fica eleito o foro de Ponta Grossa/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

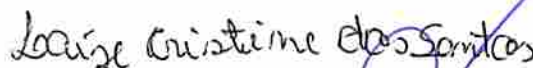
Ponta Grossa/PR, 29 de Outubro de 2013.


Gilson Marcos dos Santos

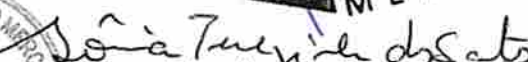
Reconheço Firmas
MERCER


José Jair Porfírio dos Santos

Reconheço Firmas
MERCER


Laize Cristine dos Santos

Reconheço Firmas
MERCER


Sônia Terezinha dos Santos
Anuente / Transmitente

Reconheço Firmas
MERCER



CARTÓRIO MERCOR
DISTRITO DE PIRQUITOS
R: Gen. Cândido Rondon, 505 - 42.327-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[CNPJ 02985342/0001-33] - JOSÉ JAIR PORFÍRIO DOS SANTOS
[CNPJ 02985342/0001-33] - LAIZE CRISTINE DOS SANTOS....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 18 de Novembro de 2013.
Em Teste: _____ da verdade
SUELLEN ANDERS ALVES MENDES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Inscrição: 90128, 7TMD - Dtd90. 3JWD
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO MERCOR
DISTRITO DE PIRIQUITOS
R: Gen. Cândido Rondon, 505 - 42.327-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[CNPJ 02985342/0001-33] - GILSON MARCOS DOS SANTOS....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2013.
Em Teste: _____ da verdade
SUELLEN ANDERS ALVES MENDES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Inscrição: 90128, 7TMD - Dtd90. 3JWD
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Suellen Anders Alves Mendes
Escrivente Juramentada

SERVÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRQUITOS
Apresenta cota autntica da original. Dou la.

Depto de
Pirquitos

30 JUN 2017

Leonor Maria Carneiro Talado
Ana Maria Carneiro Talado
Sonia Maria Carneiro Talado
Dona Maria Carneiro Talado
Rosa Maria Carneiro Talado
Juliano Carneiro Talado



CARTÓRIO MERCOR
DISTRITO DE PIRQUITOS
R: Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[PXXH]311-SÔNIA TEREZINHA DOS SANTOS...
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 16 de Dezembro de 2013.
Em Teste [assinatura] da verdade [assinatura]
SANDY APARECIDA KNAU
FUNARFEN - SELO DIGITAL
VuCdic, 9t2w, 67xvB - Pzi8n, VldS
Valide esse selo em
<http://funarfen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013
SOB NÚMERO: 20136939473
Protocolo: 13/693947-3, DE 29/11/2013
Empresa: 41 2 0405410 2
GOL - INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO
LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GGL - INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405410-2	CNPJ 02.985.342/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/1999	Data de Início de Atividade 15/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EUGÊNIO JOSE BOCCHI, 645, VILA BOA VISTA, PONTA GROSSA, PR, 84.070-430			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE JAIR PORFIRIO DOS SANTOS 214.950.689-00	814.000,00	SOCIO	Administrador
GILSON MARCOS DOS SANTOS 021.048.719-48	286.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento Data: 19/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de junho de 2017

17/347448-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA



Rua: Eugenio José Bocchia – Bairro Boa Vista
CEP 84070-430 – Ponta Grossa - Paraná
Telefones: (42) 3025-2200 3025-5045
CNPJ 02.985.342/0001-33 Inscr. 90.178.047-12

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Ponta Grossa, 05 de julho de 2017.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref: Pregão presencial nº 39/2017 – PMI

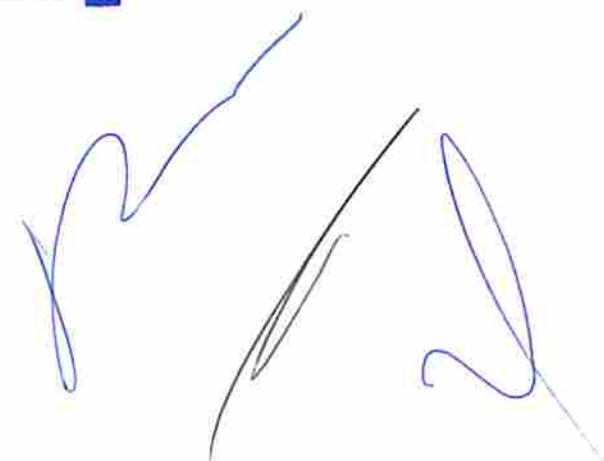
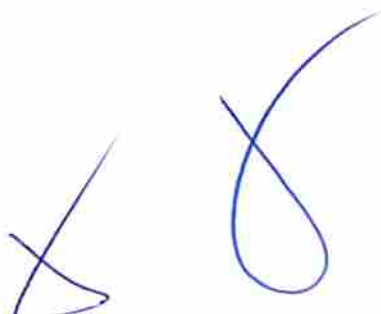
Prezados senhores:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Gilson Marcos dos Santos
Sócio gerente
RG: 5.079.046-0
CPF: 021.048.719-48

02.985.342/0001-33
GGL Indústria de Móveis de
Aço Ltda
Rua Eugênio José Bocchi nº 645
84070-430 - Ponta Grossa - PR


**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	85515542000150
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS EDUARDO AGOSTINI

SEXO: MASCULINO / COR: BRANCO / UF: SP

DATA NASCIMENTO: 09/06/1980

ENDEREÇO: JAZIR AGOSTINI, CLEONICE DO AMARAL AGOSTINI

DATA EMISSÃO: 29/07/2016

VALIDADE: 24/09/1998

1325990876

PRIMEIRO PLASTIFICAR

ROLANDIA, PR

29/07/2016

20623437444

PR011347598

DELTA, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 75382806171525340275-1; Data: 28/06/2017 15:25:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13514-SLLC

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

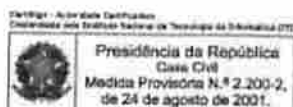
¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525340275-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fd6ac0dcd20ba5ed6428a4bd04c64fa2bb8dd669b1ae9049e3101e504cf
a86911b42347246c4928acf06fa7711f2612e7





PRIMAX

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INS. EST.: 90206829-54



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o Sr. VINICIUS DO AMARAL, devidamente inscrito no CPF/MF, sob nº 006.949.229-86 e RG 8.435.931-9, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, estado do Paraná, à Rua Rinocerontes, nº 11, sócio-gerente da empresa PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, CNPJ 85.515.542/0001-50, nomeia e constitui seu representante, o Sr. CARLOS EDUARDO AGOSTINI, divorciado, portador da cédula de identidade, Rg: 6.870.778-1 e do CPF/MF, sob nº 034.260.559-37, a quem são conferidos poderes para representar o outorgante pelo período de 1 (um) ano, em especial para firmar declarações, propostas, contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.

Rolândia, 20 de abril de 2017.



Selo Digital Nº 0F55H1HVCU, Número, Controle: 3VHN3.FPC/V
Consulte em <http://wunirpen.com.br>
Reconheço por Semelhança de VINICIUS DO AMARAL "0004"
FS00S10J-717487-86

Rolândia-Paraná, 20 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente

Vinicius do Amaral
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Cargo: sócio-gerente

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865 ROLÂNDIA / PARANÁ
CEP: 86600-183 FONE: (43) 3256-1632



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:52:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

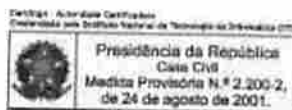
¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525330928-1

¹**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fadc1416743b13c1701d0288963a89e26b8dd669b1ae9049e3101e504cf
a86911d245beb76aec99f03478a16a6184a0b3





PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibaiti PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 39/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Primax Ind. E Comercio de Moveis, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Rolândia, 05 de Julho de 2017



VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Av. Interventor Manoel Ribas nº 450 Centro CEP 86.600-137, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e última alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015, resolvem alterar seu contrato primitivo, regido pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Fica alterado neste ato o endereço da sede para, **Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865, Centro CEP 86.600-183, Rolândia-PR.**

SEGUNDA

Fica alterado neste ato o nome empresarial para, **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

TERCEIRA

Fica alterado neste ato o estado civil do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para casado, sob regime parcial e bens, sob matrícula nº 081794 01 55 2012 2 00004 350 0001850 04.

QUARTA

Fica alterado neste ato o endereço do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para Rolândia, Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUINTA

Fica alterado nesse ato a cláusula NONA para, Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALTAMIR DO AMARAL, VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SETIMA

Os sócios administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OITAVA

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com reserva de lucro acumulado da empresa, conforme balanço patrimonial de 31/12/2016 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	RS 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	RS 25.000,00
TOTAL	50.000	RS 50.000,00

NONA

O ramo de atividade da empresa fica alterado neste ato para, Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas, importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em maquinas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP-PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183 inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e ultima alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015.

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

Segunda - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183.

Terceira - O objeto social é a **Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos p/ informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em máquinas.

Quarta – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056 art.1.057, CC/2002).

Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAMIR DO AMARAL E VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, V I; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



7

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - "Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rolândia, 21 de Março de 2017.

2º Tabelionato
Rolândia - PR

ALTAMIR DO AMARAL

2º Tabelionato
Rolândia - PR

VINICIUS DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 134, Sala 01, Centro - Cep 86009-097 - Fone: (41) 3015-3006 - Rolândia - PR



Selo Digital Nº 8TWKc.9p13V.b5G31, Controle: rKFEI.6krS
Consulte em <http://Munapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de VINICIUS DO AMARAL "0011"
FEZZFMFAA-57155B-11"

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

Lucas Santana Sierra - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 134, Sala 01, Centro - Cep 86009-097 - Fone: (41) 3015-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº wTwwc.9p83V.G3Y7e, Controle: FOjKI.zkrS
Consulte em <http://Munapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de ALTAMIR DO AMARAL "0006"
F1E03QD2Z-8047dF-81"

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

Vinicius Eduardo da Silva - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is composed of several loops and a long horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALTAMIR DO AMARAL**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF: **3623534-4** **BR**

CPF: **474.850.439-00** DATA NASCIMENTO: **12/10/1963**

RESIDÊNCIA: **MANOEL LUIZ DO AMARAL**
HELENA DE SOUZA AMARAL

PERMISSÃO: **AC** **AC**

DT. EMISSÃO: **07/01/2019** DT. VALIDADE: **11/08/1982**

03090159386

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
835517807

PROTEÇÃO PLÁSTICA
835517807

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: **ROLANDIA, PR** DATA EMISSÃO: **08/01/2014**

Detran PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as disposições 11, 31 e 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 9.724/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75382806171525340233-1; Data: 28/06/2017 15:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13513-D885;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:54:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

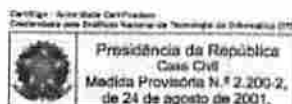
¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525340233-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fe1bb53bc946bb9cbda1bb101908b05d8b8dd669b1ae9049e3101e504cf
a8691175b3c43c1638e44dbd296cfcf26f78b5





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VINICIUS DO AMARAL

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
8435931-5 BRSP PR

CPF
006.949.229-86

DATA NASCIMENTO
28/01/1986

FUNÇÃO
ALTAMIR DO AMARAL

ISABEL CRISTINA FARINA
DO AMARAL

PERMISSÃO
CCC
OKT. INAB.
AB

SP REGISTRO
03309304000

VALIDADE
11/06/2019

16/06/2004

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
946522015

PROIBIDO PLASTIFICAR
946522015

ORIENTAÇÕES

LOCAL
BOLENDIA, PR

DATA EMISSÃO
12/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
99840810693
PR907514069

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08 275-0
R. Francisco Antonio Pereira 110 - Bairro São Francisco - Jd. Fátima - CEP 05050-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com as disposições 1º, 2º e 3º, inc. V, § 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75382806171525340070-1; Data: 28/06/2017 15:25:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13510-Y4R1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Des. Valder de Almeida Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

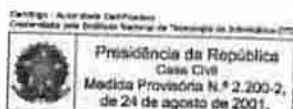
¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525340070-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f9d73df4d46238ccb014fec73121bfc4b8dd669b1ae9049e3101e504cfa869113385ff9c943b4ab2171982f74ace7e61





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0280317-5	CNPJ 85.515.542/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/1992	Data de Início de Atividade 30/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865, CENTRO, ROLÂNDIA, PR, 86.600-183			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E MANUTENÇÃO EM MAQUINAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTAMIR DO AMARAL 474.850.439-00	25.000,00	SOCIO	Administrador
VINICIUS DO AMARAL 006.949.229-86	25.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 06/04/2017 Número: 20171701038 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/355420-2

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PRIMAX

CNPJ 85.515.542/0001-50 I.E. 90206829-54



MAQNORT

to

Departamento de Licitação

Exc. Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS ME, inscrita no CNPJ 85.515.542/0001-50, I.E. 90206829-54, sediada na Avenida Presidente Vargas 865 Centro Rolândia Paraná, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaramos, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

Rolândia, 27 de Junho de 2017

VINÍCIUS DO AMARAL

RG: 8.535.931-0 SSP-PR
CPF: 006.949.229-86
PROPRIETÁRIO

2º Tabelionato
Rolândia - PR

2º Tabelionato
Rolândia - PR

ALTAMIR DO AMARAL

RG: 3.623.934-4 SSP-PR
CPF: 474.850.439-00
PROPRIETÁRIO

2º Tabelionato
Rolândia - PR

JORGE H. ZANETTI PAIVA

RG: 9.237.033-0 SSP-PR
CPF: 007.127.039-99
REG. CAC: 9805399004
CONTADOR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Duque de Caxias, 184, Sala 01, Centro - Cep 86205-887 - Fone: (41) 3615-3204 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº 4c1hZ.5zTQ9.zt3Kh, Controle: 7ZYCH.TwUdz
Consulte em <http://www.munapen.com.br>

Reconheço por Semelhança de VINÍCIUS DO AMARAL, ALTAMIR DO AMARAL e JORGE HENRIQUE ZANETTI PAIVA, "0003" FSHP86EE-127176F-107.

Rolândia-Paraná, 28 de junho de 2017

Em Teste da Verdade

SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente



• Documento válido até 30/03/2018

AV. PRESIDENTE VARGAS, 865 ROLÂNDIA / PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

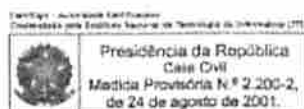
¹**Código de Autenticação Digital: 75382806171525330548-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f4427002d8e308486bfd7370dbd813012b8dd669b1ae9049e3101e504cf
a86911691304be5adff551efb26b79f935cfd9



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27699855000109
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti - PR,
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti, 05 de Julho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 39/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
PROPRIETÁRIO

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.459-00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL



POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

 GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro maior, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva. Nascido em 06 de Maio de 1993. Residente em Ibaiti - Paraná, na Rua José de Moura Bueno, 410 Centro, CEP 84.900-000, portador da cédula de identidade/RG nº 10.179.943-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 083.447.459-00.

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Gilmar Ferreira Candido e Anita Susana Novotny Candido, nascida em 04 de Junho de 1996. Residente em Ibaiti - Paraná, na Rua José de Moura Bueno, 410 Centro, CEP 84.900-000, portadora da cédula de identidade/RG nº 12.573.846-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 095.639.169-99.

Sócios Componentes da sociedade Limitada que girará sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMOES LTDA", com sede e foro na cidade de Ibaiti - Paraná, resolvem constituir a empresa de Tipo Jurídico "Sociedade Limitada", que será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a denominação empresarial "NOVOTNY & SIMOES LTDA".

Cláusula Segunda: A sede da empresa será na Rua José de Moura Bueno, 410, Sala 02 Centro, CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: A empresa terá por objeto Social:

"Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, artigos para decoração, artigos para informática, equipamentos de som, áudio e vídeo, artigos de telefonia e comunicação."

Cláusula Quarta: A empresa terá os seguintes CNAE:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB Nº 41208574453.
PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701696351. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL



4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

4754-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria

4755-5/03- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/99- Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente

4763-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa constituída é por tempo indeterminado. A SOCIEDADE iniciara suas atividades a partir do registro do presente instrumento na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Cláusula Sexta: O Capital Social será representado pela importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, a ser integralizado por seus sócios, em dinheiro moeda corrente nacional, no prazo de 90 dias.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	PARTICIPAÇÃO
GUILHERME SIMOES DA SILVA	16.000	16000,00	80%
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	4.000	4.000,00	20%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Sétima: A empresa poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais e, poderão ser extintas a qualquer momento, por decisão unânime dos Sócios ou ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, mediante Alteração Contratual.

Cláusula Oitava: A empresa será administrada por Guilherme Simões da Silva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona: O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03:00p Nº 41208574453.
PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701696351. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVOTNY & SIMOES LTDA

CONTRATO SOCIAL



Cláusula Décima: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Ibaiti/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo desta sociedade.

Cláusula Décima Segunda: O sócio administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por ser a expressão da verdade, assina o presente instrumento em 01 (via), sendo encaminhada para arquivamento nos respectivos órgãos competentes.

Ibaiti / Paraná, 19 de Abril de 2017.



GUILHERME SIMOES DA SILVA



CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO



IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN
Advogada OAB/PR: 33.074-A

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:31 SOB N. 11208574453.
PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701696351. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBATI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 81 - Sala 1 - Ed. Mirante - Ibatí - PR - CEP: 84000-000
Fones: (41) 3548-1465 / 3548-3915 / 3548-3934 - E-mail: tno@ibati.pr.gov.br - tno@ibati.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERL ADEIRA de
[0tP1xqv1]-GUILHERME-SIMÕES DA SILVA
[0tP1wGj0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CARDOSO
Ibatí-PR, 05 de Maio de 2017

Em testemunho da verdade de
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
HTY4N kTUUF FVaDM-UJhVZ r aYmw
Consulte esse selo é <http://funarpem.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBATI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 81 - Sala 1 - Ed. Mirante - Ibatí - PR
CEP: 84000-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 14:03 SOB N° 4126857443.
PROTOCOLO: 172228212 DE 24/04/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701656351. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0857445-3

CNPJ

27.699.855/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/05/2017

Data de Início de Atividade

10/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410-SALA 02, CENTRO, IBATÉ, PR, 84.900-000

Objeto Social

Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, artigos para decoração, artigos para informática, equipamentos de som, áudio e vídeo, artigos de telefonia e comunicação

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 0,00
SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
095.639.169-99

4.000,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

GUILHERME SIMOES DA SILVA
083.447.459-00

16.000,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/05/2017

Número: 20172228204

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2017

17/359602-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 03/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 177 808 170/0001-99



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBAÍ
PARTIDO NACIONAL DEMOCRÁTICO

Nome: GUILHERME SIMÕES DA SILVA

CPF: 101.943.433-3

RG: 083.447.459-00

Data de Nascimento: 05/05/1993

Endereço: EDIELSON SIMÕES DA SILVA
NILCEIA APARECIDA
ARTEA DA SILVA

Profissão: 03300360208

Valor: 1.178,2013

Data de Emissão: 17/10/2011

Assinatura: [Assinatura]

Nome: SANTO ANTONIO DA VEIATION

CPF: 120.113.940-17

RG: 080.113.940-17

Data de Emissão: 17/10/2011

Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

10/07/2017

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. N° 007, 02/01/2017



PROPOSTAS DE PREÇOS



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - loja 37 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000



INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

Razão Social: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ nº: 13.258.144/0001-94 Inscrição Estadual nº: 90549931-93
Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 12-13 – Platina Shopping
Bairro: Centro CEP:86.430.000 Cidade :Santo Antonio da Platina
Estado: Paraná

FONE/FAX: 43 –3534-0021

Responsável pela assinatura do contrato: Leandro Arrabaça Barbosa

RG: 7.873.757-3 CPF: 042.898.579-30

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami
Santo Antonio da Platina – Pr

Banco : Banco do Brasil Agência: 0426-X CONTA: 26425-3

Email: lettechlicitacao@gmail.com

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Ibaíti

13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
Processo Administrativo nº 254/2017

L



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Loja 77 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - P. - CEP - 86430 - 000



INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto Registro de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO** Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Valor total da proposta: R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

Prazo de validade de fornecimento: de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e contratação;

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contado após a entrega da autorização de compra que poderá ser enviada via FAX

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - L. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR





LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Loja 17 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Demais condições de acordo com o edital

Ibaiti - PR, 05 de Julho de 2017.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30 RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LI. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



Pregão Presencial 39/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.258.144/0001-94 Fornecedor: LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP

E-mail: lettechlicitacao@gmail.com

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 LOJAS 12-13 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335340021

Celular:

Inscrição Estadual: 9054993193

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 4335347560

Representante: LEANDRO ARRAÇA BARBOSA EPP

CPF: 042.898.579-30 RG: 78737573

Endereço representante: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO 88 - JARDIM MURAKAMI - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante: leandro.megatron@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 26425-3

Data de abertura: 05/04/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE, LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	LUNASA
				Preço Unitário	Preço Total
				1.680,00	36.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.960,00

TOTAL DA PROPOSTA : 36.960,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 13.258.144/0001-94

13.258.144/0001-94

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - L. 12 e 13

PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

20

XZ





LETTECH INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO
CNPJ - 13.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE I

CNPJ: 13.258.144/0001-94

ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 S,

CEP 86.430-000

TELEFONE 43-35341206

Pregão Nº 39/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 05/07/2017

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

F J Santos Suprimentos Ltda, CNPJ nº: 04.896.583/0001-31, Inscrição Estadual nº 9025483003, Rua 24 de Maio, 1043, Jardim Santa Izabel, Santo Antônio da Platina/PR 86430-000, telefone e fax: (43) 3534-0167.

Santo Antônio da Platina, 05 de Julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 39/2017 - PMI

OBJETO: Aquisição de gôndolas duplas de aço, para armazenamento de mercadorias em geral no Centro Municipal de Distribuição.

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Nº 39/2017**

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de:

Total da Proposta: R\$37.180,00 (Trinta e sete Mil e cento e oitenta reais)

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da **Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Fábio José dos Santos
CPF:004.132.349-16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.896.583/0001-31		Fornecedor : F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA		E-mail: comercial@fjsantos.com.br	
Endereço : RUA 24 DE MAIO 1043 - SANTA IZABEL - SANTO ANTONIO DA PLATAINA/PR - CEP 86430-000		Telefone: (43)3534-0167		Fax: (43)3534-0167	
Inscrição Estadual: 9025483003		Contador: MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO		Telefone contador: (43)3546-6027	
Representante: FABIO JOSÉ DOS SANTOS		CPF: 004.132.349-16		RG: 64502514	
Endereço representante: AVENIDA FREI GUILHERME MARIA 22 APT0 701 - JARDIM EGGEA - SANTO ANTONIO DA PLATAINA/PR - CEP 86430-000		Telefone representante: (43)3534-0167			
E-mail representante: comercial@fjsantos.com.br		Agência: 426-X - F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - SANTO		Conta: 7588-4	
Banco: 1 - BB				Data de abertura:	

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GÓNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	LUNASA	1.699,00	37.180,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	37.180,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	37.180,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.896.583/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº254/2017

PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

ENVFI OPF 01 – PROPOSTA DE DEÇOS



PROPOSTA COMERCIAL

À MUNICÍPIO DE IBAITI
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta de preços para itens em anexo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis. Ainda aproveitamos a oportunidade para firmarmos as seguintes declarações:

1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017 e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.

2) Declaramos que materiais a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado, em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017.

3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc. incidentes sobre o fornecimento.

4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017. Quando este prazo não estiver declarado seguirá o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.

5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, gozando assim dos benefícios conferidos pelo § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017.

7) Declaramos que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 DIAS, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

8) Declaramos que o REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR da empresa é: Sr Rodrigo Jose Novotni, com o cargo de Sócio - Proprietário, portador da Identidade Nr 7.521.426-0 - SSP/PR e CPF Nr 032.890.849-57.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- Ag: 0392 // CC: 1229-4
// Variação: 003 *** BANCO DO BRASIL -- Ag: 2198-9
// CC: 23426-5 *** ITAU UNIBANCO -- Ag: 3736 // CC: 16391-0

9) Declamos que os dados bancários da empresa são:

10) Declaramos para todos os fins legais e necessários, que a empresa está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos mobiliários e/ou equipamentos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

11) Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12) Declaramos da ciência que não respeitando os prazos de entrega, estará sujeito à multa conforme item específico.

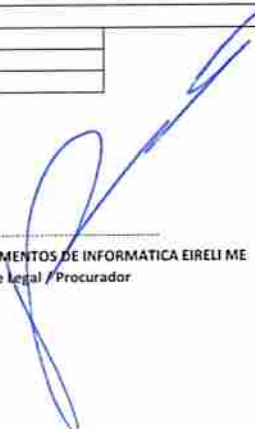
13) Declaramos da ciência que as sanções e obrigações para contratada e contratante serão regidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Representante Legal / Procurador

CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Sala 01 - Centro - CEP 84200-000
Japuará - PR

WF COMERCIAL WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME CNPJ: 12.727.278/0001-44 -- IE: 90.537.224-63 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - Sala 01 - Bairro São Luiz -- CEP: 84200-000 -- Jaguariaíva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386		WF DISTRIBUIDO 					
Cliente:	MUNICIPIO DE IBATI	Proposta Nr:	0559				
Endereço:	PRAÇA DOS 3 PODERES, 23 - CENTRO	Data:	05/07/2017				
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL NR 039/2017 -- PROCESSO NR 254/2017	Revisão:	000				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GONDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.						
Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.							
PROPOSTA COMERCIAL							
Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	22	UND	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	LUNASA	R\$ 1.351,35	R\$ 29.729,70
TOTAL:							R\$ 29.729,70

Valor Total da Proposta:	(vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL


WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
 Representante Legal / Procurador


CNPJ 12.727.278/0001-44
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Lava e São Luiz, - Centro - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Data de abertura:

Lote :	001	Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂNDALO DUBLEI DE AÇO COM 2.10M DE ALTURA	22,00	UNID	1.699,00	Iunasa		1.351,35	29.729,70

TOTAL DA PROPOSTA : 29.729,70

Prazo de entrega: 12 meses

CNPJ: 12.727.278/0004-44

Largura Padrão: 1000mm
Profundidade: 400mm

23 - P12p 1690x320x490mm MEDIDAS BRASILEIRAS - 48X320x490

2 opções de tranca:
Giratória ou Fixa para esquerda e direita

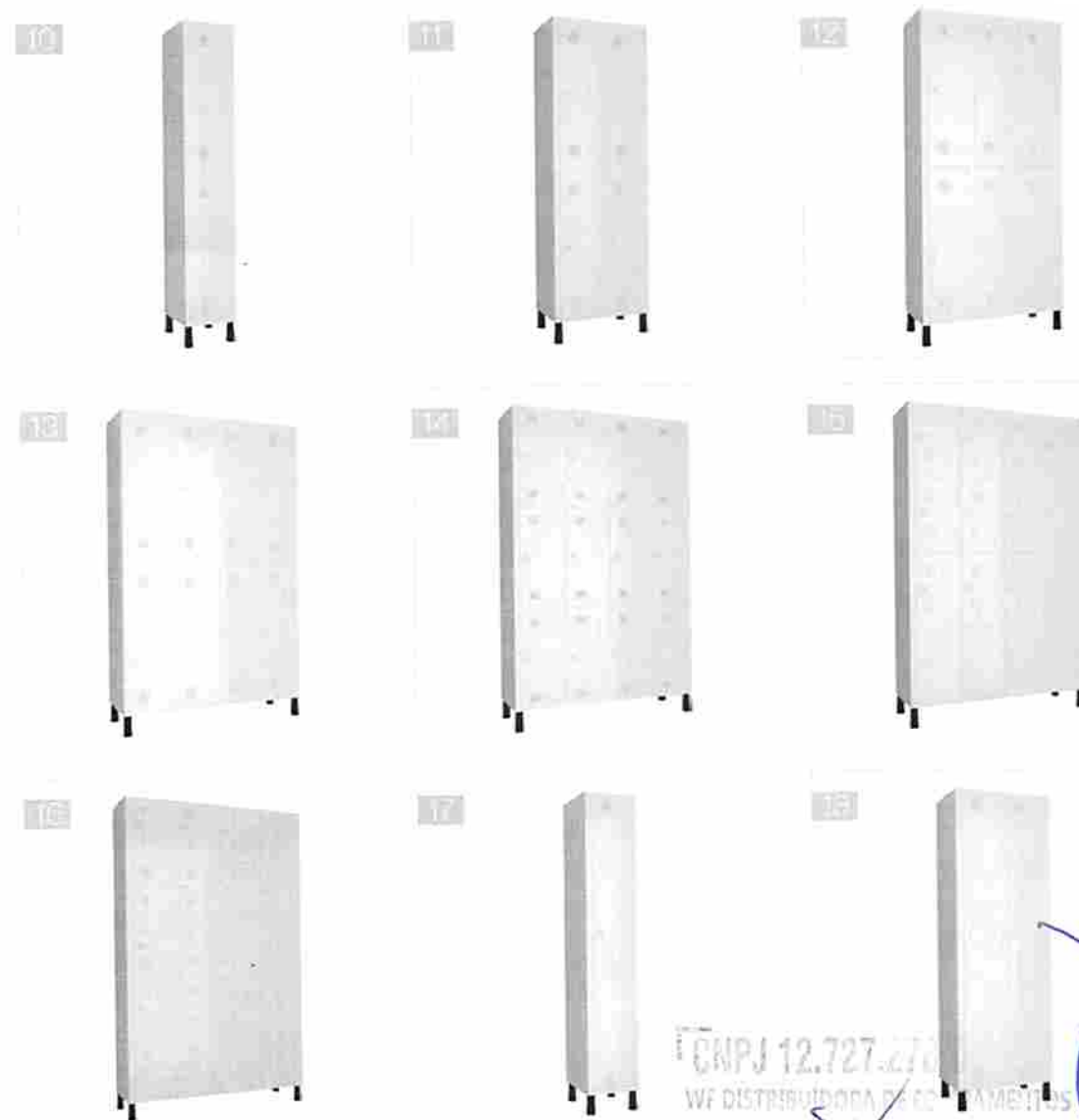
24 - Estante para Biblioteca
Estantes para documentos
Simples
500x1750x400mm

2500x1000x400mm
1800x
500x1750x400mm
2000x1000x400mm

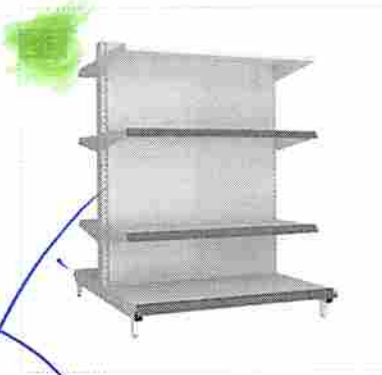
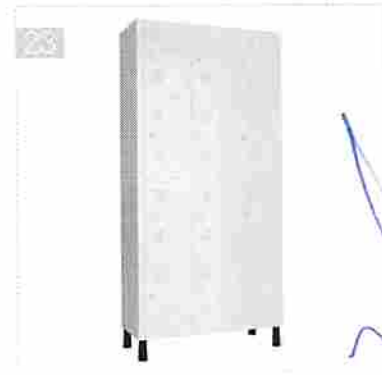
25 - Gôndula Simples Para 1000mm

26 - Gôndula Dupla Central

2000x1000x400mm
Estantes de tamanho 1800x400x1800mm
1800x
500x1750x400mm

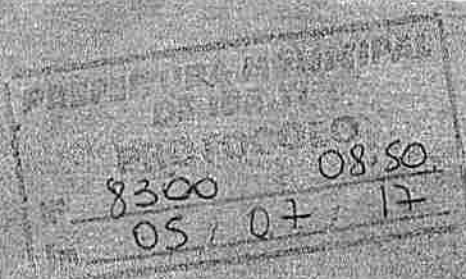


CNPJ 12.727.273
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Letra B-Sala 01 - Centro - CEP 54200-000
Joazeiro - PE





ENVELOPE NR 01 – PROPOSTA DE P
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMEN
PREGÃO NR 039/2017 – JULGAMEN
DATA DO JULGAMENTO: 05/07/201





PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 ROLÂNDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
PRIMAX.MOVEIS@GMAIL.COM

MAQNORT

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibatí PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLÂNDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

ANEXO VII- PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA DE 5 (CINCO) DIAS E PREVISÃO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.776,00 dezessete mil setecentos setenta e seis reais e zero centavo.

Banco: ITAU Conta Corrente: 10758-0 Agência: 0126

Prazo de Validade da proposta: 60(sessenta) dias

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Pagamento: Conforme disposto em edital.

Responsável pela assinatura do Contrato: Vinicius do Amaral CPF 006.949.229-86

OU Altamir do Amaral CPF 474.850.439-00

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, que correrão por nossa conta e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Rolândia, 05 de Julho de 2017



VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.515.542/0001-50 Fornecedor: PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: AV GETULIO VARGAS 865 - CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-183

Inscrição Estadual:

Representante: CARLOS EDUARDO AGOSTINI

Endereço representante: HANS SECKLES 199 - Rolândia/PR - CEP 86600-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail: licita.primax@gmail.com

Telefone: 43.32552239

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG:

Contador:

CPF: 034.260.559-37

Agência: - - - /

Telefone representante:

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GONDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA 1 METRO	22,00	UNID	1.699,00	DUTRA	GONDOLAS CENTRAL	808,00	17.776,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.776,00

TOTAL DA PROPOSTA: 17.776,00

PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ: 85.515.542/0001-50

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.

Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183

L ROLÂNDIA - PR





PR

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 F
EMAIL: licita.prim

PRIMAX IND. E COM.
, CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405
AV. PRESIDENTE GET
ROLANDIA
FONES: (43) 3255-
EMAIL: licita.pri

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - DEPARTAM

PREGÃO PRESENCIAL 39/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA
MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.

DATA: 05/07/2017 HR: 09:00

ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇO



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social : **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**
CNPJ: **27.699.855/0001-09**
Inscrição Estadual: **90750247-35**
Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.**
Telefone: **(43) 3546 – 5292**
E-mail: [**nslicita@hotmail.com**](mailto:nslicita@hotmail.com)

Ibaiti, 05 de Julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 39/2017-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 039/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 20.570,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Setenta Reais);**

Condição de Pagamento: **em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.**

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.**

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
PROPRIETÁRIO
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.459-00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

Município de Ibaí

Pregão Presencial 39/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 Fornecedor: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000
Inscrição Estadual: 90750247-35
E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM
Telefone: 43 3546 5292 Fax: 43 99658 0056
Celular: 43 99658 0056
Telefone contador: 43 3546 5292

RG: 101799433
CPF: 083.447.459-00
Representante: GUILHERME SIMOES DA SILVA
Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT 02 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000
E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB
Agência: 602-5 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - Ibaí/PR
Conta: 44142-2
Data de abertura: 27/06/2017
Telefone representante: 43 35465292

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA: 1 METRO	22,00	UNID	1.699,00	CRISTAL AÇO	STANDART	935,00	20.570,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								20.570,00
TOTAL DA PROPOSTA :								20.570,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centr
CEP 84.900-000 - Ibaí/PR



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 00760247-39

Email: contabilidade@novotny.com.br

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Sala 02,

Telefone: 45 8546 5040 0180839 5040

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09

RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, SALA 02,

CENTRO, IBAITI - PR





ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

CNPJ – 07.811.283/00001-09 I. EST. – 90361822-18

RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO

CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 39/2017 - PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.

Pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 18.348,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar de emissão da Nota Fiscal eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ – 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR

CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Paulo Cláudio de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Mascaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09



Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
01	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRETELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UND	DKW	834,00	18.348,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.348,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro da Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.811.283/0001-09 Fornecedor: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 Endereço: RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MÁSCARO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000
 Inscrição Estadual: 90361822-18 Contador: ÉLIO BAPTISTA DE ALMEIDA E-mail: stefranmoveis@hotmail.com
 Representante: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RG: 3.054.774-8 Telefone: (43) 3534-3089 Fax: Celular: Telefone contador: (43) 3534-1689

CPF: 438.927.529-15

Endereço representante: RUA 24 DE MAIO 352 A - VILA J. MÁSCARO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 405 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Santo Antônio

Conta: 206-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA,	22,00	UNID	1.699,00	DKW	W067/200	834,00	18.348,00		

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.348,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 18.348,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.811.283/0001-09

07.811.283/0001-09

STEFRA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua 11 - Centro de Oliveira
 Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná





ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE P
STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LT
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁ
CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefra
PREGÃO Nº 39/2017 – JULGAMENTO
DATA DO JULGAMENTO 05/07/2017.

Pregão Presencial 39/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.985.342/0001-33 Fornecedor: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda

Endereço: Rua Eugênio José Bocchi 645 - Boa Vista - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-430

Inscrição Estadual: 9017804712

Contador: Cristiano Junkes

E-mail: ggl@gglimoveis.com.br

Telefone: 42 30252200

Fax: 42 30255045

Celular: 42 998441373

Telefone contador: 42 32361010

Representante: Gilson Marcos dos Santos

RG: 50790460

CPF: 021.048.719-48

Endereço representante: Rua Couto Magalhães 906 - Madureira - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-080

Telefone representante:

E-mail representante: ggl@gglimoveis.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 780-0 - Nova Rússia - Ponta Grossa/PR

Conta: 30766-6

Data de abertura: 15/02/1999

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Descrição do Produto / Serviço			Preço Máximo		Preço Unitário		Preço Total	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE, LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	GGL	Gôndola Centro	850,00	18.700,00		
								PREÇO TOTAL DO LOTE:	18.700,00	
								TOTAL DA PROPOSTA:	18.700,00	

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 diasGGL Indústria de Móveis de Aço Ltda
CNPJ: 02.985.342/0001-3302.985.342/0001-33
GGL Indústria de Móveis de
Aço LtdaRua Eugênio José Bocchi nº 645
84070-430 - Ponta Grossa - PR

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

GGZ INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

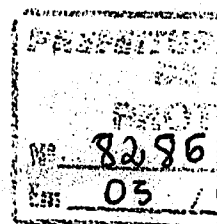


RUA: EUGÊNIO JOSÉ BOCHI, 645 BAIRRO BOA VISTA

PONHA GROSSA-PR CEP: 84070-430

PREGÃO Nº 39/2017 JULGAMENTO ÀS 9:00 HORAS

DATA DE JULGAMENTO: 05/07/2017





INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO
STEEL FURNITURE INDUSTRY



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ibaiti, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO Nº 39/2017 - FORMA PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CREDENCIAMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ibaiti, localizada na Rua Francisco de Oliveira, nº 692 - Centro, Ibaiti - PR, iniciando-se no dia 05 de Julho de 2017, às 09h00min.

Este Pregão tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GONDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO".

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Valor total da proposta: R\$ 16.698,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais);

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

O prazo de entrega 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Entrega/Compras.

Local de entrega: a ser definida pelo setor solicitante;

O pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais; produtos ou equipamentos, proporcional a cada solicitação ou medição.



17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Pregão Presencial 39/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.227.691/0001-63 Fornecedor: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722 - CENTRO - Quatiguá/PR - CEP 86450-000

Inscrição Estadual: 90.614.543-03

Representante: FERNANDO PEREIRA

Endereço representante: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722 - CENTRO - Quatiguá/PR - CEP 86450-000

E-mail representante: IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

E-mail: IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM

Telefone: (43) 3564-2285 Fax: (43) 3564-2285 Celular: (43) 9.9976-

Telefone contador: (43) 3564-1630

RG: 7.119.214-8

Telefone representante: (43) 3564-2285

Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA, COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	22,00	UNID	1.699,00	FREETSERAL	NEW PLUS 2000	759,00	16.698,00				

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.698,00

TOTAL DA PROPOSTA: 16.698,00

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador do CPF Nº 004.469.059-25, Carteira de Identidade Nº 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatiguá - PR, 05 de Julho de 2017.

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722
Centro - CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA D
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PREGÃO Nº 39/2017 – PI

DATA: 05/07/2017 – HORÁRIO: (

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇ
FERNANDO PEREIRA EIRELI

CNPJ: 17.227.691/0001-6

Inscrição Estadual. 90.614.543-03 / Inscrição

FONE/FAX: (43) 3564-228

EMAIL: Ideal.comercialqtg@hotr

Rua João Marques da Silveira, nº 7

CEP 86.450-000 / Quatiguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 204, nada mais havendo a acrescentar.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
nº 039/2017
Processo Administrativo
nº 254/2017

INTERESSADO

CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO
KELLY CRISTINA DE BARROS

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, nesta folha nº 206 e encerrando na folha de nº322.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



HABILITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 451

PROTOCOLO: 5850/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: STEFRAN COM DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: - R. 24 DE MAIO, Nº 352 A
VILA J. MASCARO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34122200 CPF/CNPJ: 07.811.283/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANH
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 16 de Março de 2017.



[Signature]
José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05.07.2017

Desocor do com
subitem 8.14.2.

Inabilitado

[Signature]

[Signature]



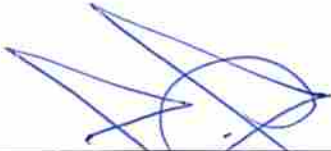
ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 039/2017 – PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu procurador o Sr. GUILHERME SIMÕES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 SSP / PR e do CPF nº 083.447.459-00, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, u por adoção, conforme dispões o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaté.

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.



STEFARAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFARAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Carlos de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017 – PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu procurador o Sr. GUILHERME SIMÕES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 10.179.943-3 SSP / PR e do CPF nº 083.447.459-00, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017 - PMI**, não ter recebido do Município de Ibatati ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua ... de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFTRAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.811.283/0001-09, sediada à Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro, na cidade de Santo Antônio da Platina – Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.



STEFTRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFTRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná









ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 39/2017-PMI**, que a proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado Paraná, à Rua 24 de Maio 352 A – Vila J. Máscaro, na cidade de Santo Antônio da Platina – Pr, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santo Antônio da Platina, 05 de julho de 2017.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro João de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.811.283/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2006
NOME EMPRESARIAL STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 352-A	COMPLEMENTO ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA J MASCARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO e-almeida@uol.com.br		TELEFONE (43) 3534-1689 / (43) 3534-0016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/06/2017 às 10:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:40 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **1C51.53D5.6EAE.A91C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07811283/0001-09**Razão Social:** STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017**Certificação Número:** 2017062004392873634735

Informação obtida em 28/06/2017, às 10:56:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016517491-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.811.283/0001-09**
Nome: **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4572/2017

CONTRIBUINTE: 7811283000109/STEFRA COM DE MOVEIS LTDA ME
CPF / CNPJ...: 07.811.283/0001-09
VALIDA ATÉ...: 27/08/2017
REQUERENTE...: LUIZ GUILHERME DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 28 de Junho de 2017

Código de autenticidade da certidão: 368485862368485

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948201-3 70827000000-1 00045720279-4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.811.283/0001-09

Certidão nº: 131878318/2017

Expedição: 28/06/2017, às 10:57:57

Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.811.283/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90361822-18	07.811.283/0001-09	02/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 24 DE MAIO, 352, A - VILA JARDIM MASCARO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3089 - FAX: (43) 3534-3089
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.481.539-24	FRANCIELY DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.638.449-96	LUIZ GUILHERME DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90361822-18	
Emitido Eletronicamente via Internet 19/06/2017 17:07:57	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Diário nº 11

Termo de abertura

Contém este livro Diário 78 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço: Rua 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro Junta: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Data de encerramento do exercício social : 31/12/2016

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2016



LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34

CRC: PR-037775/O-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/07/2017

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ : 07.811.283/0001-09



Código Classificação		Nome	2016	
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	825.912,05	597.857,11
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	825.912,05	597.857,11
			825.912,05	597.857,11
221	04	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(51.213,53)	(35.871,99)
230	04.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	(1.800,00)
248	04.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	(1.800,00)
264	04.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(51.213,53)	(34.071,99)
345	04.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(51.213,53)	(34.071,99)
4243	05	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	774.698,52	561.985,12
1252	06	(-) CUSTOS	445.627,53	311.682,27
1280	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	446.147,18	312.136,27
1279	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	444.606,34	312.136,27
1449	06.1.04	DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	1.540,84	0,00
1627	06.3	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DOS CUSTOS	(519,65)	(502,40)
1635	06.3.01	DEDUÇÕES E ABATIMENTO DAS COMPRAS	(519,65)	(502,40)
4251	07	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	329.070,99	250.152,85
4260	08	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(159.947,59)	(121.532,27)
4278	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(161.293,09)	(120.367,33)
4421	08.1.02	DESPESAS TRABALHISTAS	(79.694,98)	(53.695,00)
4430	08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	(8.600,21)	(8.575,00)
2429	08.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(74.997,92)	(63.216,80)
4294	08.2	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.345,50	(1.145,94)
3751	08.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	(3.102,42)	(2.989,00)
485	08.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS	4.447,92	1.843,94
4324	09	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	169.123,40	128.617,57
4332	10	(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(296,67)	0,00
4073	10.1	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(296,67)	0,00
4081	10.1.01	PERDAS	(296,67)	0,00
4375	11	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	168.826,73	128.617,57
4391	13	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	168.826,73	128.617,97
4413	15	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	168.826,73	128.617,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07/2017



Código Classificação Nome

2016


LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96


ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/07/2017

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ : 07.811.283/0001-09



Código Classificação Nome

19	01	ATIVO	554.059,19	384.003,95
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	419.459,30	303.349,08
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	252.947,89	157.346,58
43	01.1.1.01	CAIXA	125.058,47	81.827,64
51	01.1.1.01.001	CAIXA	125.058,47	81.827,64
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.570,55	15.765,11
86	01.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	62.101,51	6.250,78
4375	01.1.1.02.004	BANCO SICREDI	1.469,04	9.514,33
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.320,87	59.753,81
124	01.1.1.03.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	23.769,17	19.536,43
4499	01.1.1.03.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - CDB/RDB	32.436,00	31.553,08
4910	01.1.1.03.007	BANCO SICREDI	8.115,70	8.664,30
132	01.1.2	CRÉDITOS	166.511,41	146.002,53
426	01.1.2.10	ESTOQUES	166.511,41	146.002,53
434	01.1.2.10.001	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	166.511,41	146.002,53
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.599,89	60.654,88
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	100,00	100,00
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	100,00	100,00
3913	01.2.2.01.001	APLICAÇÕES SICREDI	100,00	100,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	134.499,89	60.654,88
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	202.649,01	110.449,01
876	01.2.3.01.005	VEÍCULOS	200.500,00	108.300,00
884	01.2.3.01.006	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.149,01	2.149,01
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(68.149,12)	(49.894,15)
1007	01.2.3.05.005	(-) VEÍCULOS	(68.000,11)	(47.783,44)
1015	01.2.3.05.006	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(2.149,01)	(2.130,71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07/2017

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ : 07.811.283/0001-09

Página: 73



Classificação	Nome	2016	2015
02	PASSIVO		
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	554.059,19	384.003,95
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	44.433,71	23.205,20
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	34.587,14	15.436,38
		34.587,14	15.436,38
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.760,41	3.384,25
02.1.3.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	2.899,92	2.736,08
		2.899,92	2.736,08
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
02.1.3.04.001	I.N.S.S. A PAGAR	860,49	648,17
02.1.3.04.002	F.G.T.S. A PAGAR	503,85	341,28
		356,64	308,89
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.086,16	4.384,57
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	6.086,16	4.384,57
		6.086,16	4.384,57
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
02.3.1	CAPITAL	509.625,48	340.798,75
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	16.700,00	16.700,00
02.3.1.01.002	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	16.700,00	16.700,00
		16.700,00	16.700,00
02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	492.925,48	324.098,75
02.3.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	492.925,48	324.098,75
		492.925,48	324.098,75

Atestamos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo totalizam R\$ 554.059,19, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cinquenta e Nove Reais e Dezenove Centavos, transcritos nas folhas 72 a 73 do livro diário nr. 11.

LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/07/2017

STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP



Diário nº 11

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 78 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço: Rua 24 DE MAIO, 352

Complemento: A

Bairro: VILA J MASCARO

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro Junta: 41205629451 em 18/01/2006

Inscrição estadual: 90.361.822-18

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Inscrição municipal: 3412220

Data da constituição: 18/01/2006

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2016



LUIZ GUILHERME DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 060.638.449-96

ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
CONTADOR
CPF: 531.947.649-34
CRC: PR-037775/O-8

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/07/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PR-037775/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 531.947.649-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 22.05.2017 as 16:25:03.

Válido até: 20.08.2017.

Código de Controle: 226905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

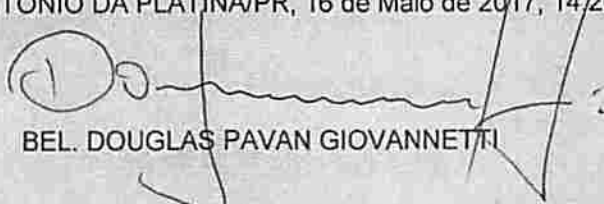
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 16 de Maio de 2017, 14:20:54


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05/07 2017

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti

(Titular)

Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA STEFRAN COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90361822-18 E CNPJ: 07.811.283/0001-00, SITUADA NA RUA 24 DE MAIO, 352 A- VILA J. MÁSCARO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, É NOSSO FORNECEDOR, CUMPRINDO-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, SÃO SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ATESTAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Santo Antônio da Platina - PR 21 de fevereiro de 2017

85.505.750

ARAMON FABRICA
ARTIGOS RELIGIOSOS

Rua Aira
Parque Jandira
Santo Antônio da Platina - PR

Vagnilson Cendon Neres
GERENTE
CPF: 733.852.399-15



JOSÉ ARTHUR RITTI - T.
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - PR
Fone (43) 3534-1111
Selo: QcDnc.9L4Ro.zPmrr, Contrasselo
Consulte esse selo em http://www.tribunal.jus.br
Reconheço por semelhança
VAGNILSON CENDON NERES
março de 2017
Em Teste
Rosana Aparecida Murba - S.
juramentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/07/2017

9/16

Recebemos de STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000003518
Série 228 001

stefran
Móveis para Escritório e Escolas em Geral

STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - STEFRAN
Rua 24 DE MAIO - 352 A - VILA J. MASCARO
86430-000 - Santo Antonio da Platina - PR
Fone/Fax: 43 3534 3089

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000003518
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4115 0907 8112 8300 0109 5500 1000 0035 1810 0003 5180

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
141150140587475 - 14/09/2015 - 16:02:45

Inscrição Estadual
9036182218

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ
07.811.283/0001-09

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ARAMON FAB COM ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA.

CNPJ/CPF
85.505.758/0001-34

Data de Emissão
14/09/2015

Endereço
Rua AIRTON SENRA, 245 -

Bairro/Distrito
PQ JANDIRA

CEP
86430-000

Data Saída/Entrada
14/09/2015

Município
Santo Antonio da Platina

Fone
43 3534 8080

UF
PR

Inscrição Estadual
5130245090

Hora Saída/Entrada
15:58:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0003518-01	14/09/2015	270,00												

Cálculo dos Impostos

Cálculo dos impostos											
Base Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		68,09		270,00	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										270,00	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir Aprox. dos Trib.
1744	ASS/ENC EXEC S/BS/BR CMOLA C50 4002 MOBIFLEX	94016100	0101	5102	UND	1,0000	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,74
1115	KIT BASE P/ CADEIRA CAIXA CERANTOLA	94013090	0102	5102	UND	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,35

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DIC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 19,49 Fed - R\$ 48,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT 5017eW	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

Recebemos de STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor



STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - STEFRAN
Rua 24 DE MAIO - 352 A - VILA J. MASCARO
86430-000 - Santo Antonio da Platina - PR
Fone/Fax: 43 3534 3089

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000004144
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4116 0807 8112 8300 0109 5500 1000 0041 4410 0004 1440

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

141160133954122 - 25/08/2016 - 14:53:45

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

9036182218

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ

07.811.283/0001-09

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ARAMON FAB COM ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA.

CNPJ/CPF
85.505.758/0001-34

Data de Emissão
25/08/2016

Endereço
Rua AIRTON SENRA, 245 -

Bairro/Distrito
PQ JANDIRA

CEP
86430-000

Data Saida/Entrada
25/08/2016

Município
Santo Antonio da Platina

Fone
43 3534 8080

UF
PR

Inscrição Estadual
5130245090

Hora Saida/Entrada
14:52:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0004144-01	25/08/2016	1.095,00									

Cálculo dos Impostos

Valor do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	257,77	Valor Total dos Produtos	1.095,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.095,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
												ICMS	IPI
1692	ASS/ENC EXEC50193 PRO-ESTRUTURAL	94019010	0101	5102	UND	5,0000	98,0000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,35
1732	KIT BASE P/CAD. SECRET. (MULT) CERANTOLA	94013090	0101	5102	UND	5,0000	101,0000	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,88
1721	BRACO DIG FPG6006P01 REG ALT+2FPA503 FRISOKAR	94019090	0101	5102	UND	5,0000	20,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,54

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 60,67 Fed - R\$ 197,10 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT Ar5Fr7	

Handwritten signature

Handwritten signature



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTI
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁ
CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefra
PREGÃO Nº 39/2017 – JULGAMENTO,
DATA DO JULGAMENTO 05/07/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017



Seção de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO

**RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA
CENTRO**

N.: 722

C.N.P.J. / CPF Nº

17.227.691/0001-63

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

999999

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541205 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

CONTADOR:

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATORIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

- 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761603 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763603 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
- 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782204 COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS

VALIDO ATÉ 31/12/2017

Quatigua, quinta-feira, 23 de março de 2017

Desacordo com subitem 8.1.4.2 do Edital Inabilitado

T. Bonotto
Tulio Bonotto Neto

Secretario de Gestao Administrativa, Finanças e Planejamento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 11:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d6093435c8fa709456c433e667aaca621d675d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a9262d0e0dfd5d1e9724db84bdce79f31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

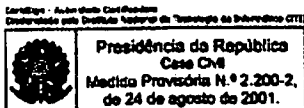
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2018 às 09:44:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684181

Código de Controle da Autenticação:

53380404171328430796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO III

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu proprietário o Sr. Fernando Pereira, portador da carteira de identidade RG sob nº 7.119.214-8 e do CPF nº 004.469.059-25, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com os funcionários da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Quatiguá – PR, em 05 de Julho de 2017.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR

ANEXO IV

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Ibatí, Estado do Paraná
Ref.: Pregão nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Pereira, portador da carteira de identidade RG sob nº 7.119.214-8 e do CPF nº 004.469.059-25, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2017**, não ter recebido do Município de Ibatí ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Quatiguá - PR, em 05 de Julho de 2017.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.548-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 - (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 - CENTRO
CEP: 86.450-000 - QUATIGUÁ/PR



ANEXO V

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, sediada à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá - PR, em 05 de Julho de 2017.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ


IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR






FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO VI

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão nº 39/2017 - PMI

Prezados Senhores:

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 39/2017**, que a proponente Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, sediada à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, na cidade de Quatiguá, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Quatiguá – PR, em 05 de Julho de 2017.

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/11/2012			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DA SILVEIRA		NUMERO 722	COMPLEMENTO
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3564-2285 / (43) 9976-1970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2017 às 10:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:35:42 do dia 04/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2017.

Código de controle da certidão: **FEAB.96AF.36F2.2361**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17227691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062104420553813100

Informação obtida em 03/07/2017, às 12:55:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016276787-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.227.691/0001-63
Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR



Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 03/07/2017

N.º da Certidão: 100/2017

Data de Vencimento: 02/08/2017

Código de Autenticação: 7577757909941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 17.227.691/0001-63

Requerente: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

Pessoa: 000000000000006221 CPF / CNPJ: 17.227.691/0001-63 Situação: Em Atividade

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Serviço Principal: Não informado

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Cadastro: 2 - 00004797

Endereço Imovel: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (ISS e Taxas) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizada, nada deve a Fazenda Municipal, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Segunda-feira, 03 de Julho de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.132.90:8080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 132253285/2017

Expedição: 03/07/2017, às 12:56:51

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	IDEAL MOVEIS E LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2017 14:07:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços[Início](#) | [Voltar](#) | A+**Consulta Optantes****Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 17.227.691/0001-63

Nome Empresarial : FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2012**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000005

Constitui este livro 000024 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a 000024 e
 movida no livro diário número 000005, para o lançamento das operações
 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Endereço: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA

Município: Quatiguá

Bairro: CENTRO

CNPJ: 41.707.485/0001-63

Insc. Est.: 0614343-03

Número: 22

Estado: PR

Data: 20/11/2012

CNPJ (M): 17.227.691/0001-63

DATA DO EMPRANTAMENTO DO EMPRÉSTIMO SOCIAL: 31/12/2016

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram esrituradas folhas
 de número 000001 a 000024 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de
 2008, emitida pelo diretor regional do registro do comércio, que
 atestam a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por
 folha.

quatiguá - paraná

, 01 de Janeiro de 2016

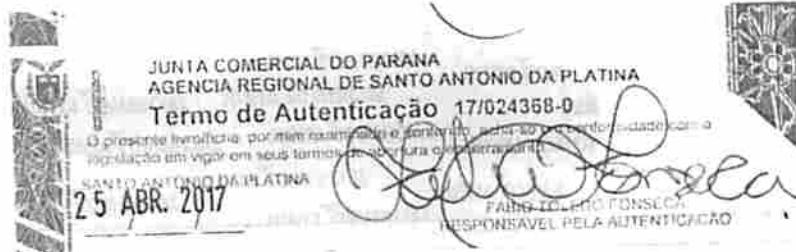
FERNANDO PEREIRA

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

DORLY DREMON ZI

CRC - PR-015.52/0-5

CONTABILISTA



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 732--CENTRO-- CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2016

NIRE:

41207465236

Emissão: 31/12/2016

Dt. Registro: 20/11/2012



	2015	2016
ATIVO	345.957,17	596.660,49
CIRCULANTE	345.420,10	511.437,62
DISPONIVEL	314.213,10	484.761,02
CAIXA	314.213,10	484.761,02
CAIXA GERAL	314.213,10	484.761,02
ESTOQUES	31.207,00	26.676,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	31.207,00	26.676,60
NÃO CIRCULANTE	537,07	85.222,87
BENS EM OPERAÇÃO	537,07	85.222,87
IMOBILIZADO	1.342,66	92.365,16
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	1.342,66	1.342,66
VEICULOS E ACESSÓRIOS	0,00	91.022,50
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(805,59)	(7.142,29)
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	(805,59)	(1.074,12)
VEICULOS E ACESSÓRIOS	0,00	(6.068,17)



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa FERNANDO PEREIRA SIRELI - EPP 100451

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2014

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2014 NIRE: 41207485236

Dt.Registro: 20/11/2012

	2015	2016
PASSIVO	345.957,17	596.660,49
CIRCULANTE	2.857,64	8.681,19
CONTAS A PAGAR	2.857,64	8.681,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	173,16	373,62
INSS A RECOLHER	173,16	275,12
FUTS A RECOLHER	0,00	98,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.369,28	6.962,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.369,28	6.962,59
SALARIOS A PAGAR	0,00	992,98
SALARIOS A PAGAR	0,00	992,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR	315,20	352,00
HONORARIOS A PAGAR	315,20	352,00
PATRIMONIO LIQUIDO	343.099,53	587.979,30
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	88.000,00
RESERVAS DE LUCROS	158.468,51	365.368,28
RESERVAS DE LUCROS	158.468,51	365.368,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	134.611,02	134.611,02
LUCROS ACUMULADOS	134.611,02	134.611,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2015 Valor: R\$ 345.957,17

TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETA CENTAVOS

Exercício: 2016 Valor: R\$ 596.660,49

QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência exclusiva responsabilidade.

DORLY CREMONEZI

CONTABILISTA CRC: PR-07/36240-3

CPF: 210.611.069-34 RG: 1.1282.462-9

FERNANDO PEREIRA SIRELI EPP

FERNANDO PEREIRA

Comerciante varejista CPF: 004.468.839-25 RG: 1.119.214-8

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU de 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do "A" e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido nesta ato. O presente é verídico, Dou fé.

Cód. Autenticação: 53383105171121190015-3; Data: 31/05/2017 11:22:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28057-SGBH;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valdeir da Mota Cavalcanti

Tribunal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP 10045

CNPJ/CPF: 17.207.601/0001-63

End.: Rua João Marques da Silveira 112 - Centro - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR



Em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016 NIRE: 41107485236

Dt. Registro: 20/11/2016

	2015	2016
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	436.435,12	590.902,42
VENDAS DE MERCADORIAS	436.435,12	590.902,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.912,24)	(28.523,58)
SIMPLES	(18.912,24)	(28.523,58)
RECEITA LÍQUIDA	417.522,88	562.378,84
RECEITA LÍQUIDA MERCADORIAS	417.522,88	562.378,84
CUSTOS DAS VENDAS	(187.612,01)	(264.681,94)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(187.612,01)	(264.681,94)
LUCRO BRUTO	229.910,87	297.696,90
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	229.910,87	297.696,90
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(32.425,68)	(51.029,28)
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(5.009,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.425,68)	(46.019,86)
RESULTADO OPERACIONAL	197.485,19	246.667,62
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3,32	12,15
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3,32	12,15
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	197.488,51	246.679,77
LUCRO LÍQUIDO APURADO	197.488,51	246.679,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Quatiguá - PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DORLY CREMONESI

CONTABILISTA CRC: 00015352/D-5

CPF: 210.411.089-34 RG: 3.180.462-9

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FERNANDO PEREIRA

Comerciante Varejista CPF: 004.469.859-28 RG: 7.019.214-9



Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

NIRE: 41207485236

End: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO

Município: Quatiguá

UF: PR

Dt.Regis: 20/12/2012

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2015	2016
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	134.611,02	134.611,02
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	197.488,51	246.679,77
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	332.099,53	381.290,79
Transferências para reservas.....(+)	158.488,51	206.879,77
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.....(+)	39.000,00	39.800,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	197.488,51	246.679,77
Lucros ou prejuízos acumulados.....	134.611,02	134.611,02

Atestamos a existência da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DORLY CREMONESI

CONTABILISTA

CRC: PR-01535270-5

CPF: 210.611.069-34

RG: 7.262.462-9

ARG.EMISSION: SSP

UF: PR

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FERNANDO PEREIRA

Comerciante Vendedor CPF: 081.169.059-25 RG: 7.119.214-8

ARG.EMISSION: SSP

UF: PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ Nº 123-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 12º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em sistema eletrônico, reproduzido fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53383105171121190015-5; Data: 31/05/2017 11:22:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28055-JMTI;
Confira os dados do ato em: https://revalida.digital.br/atto
Belo, 31 de Maio de 2017
Tribunal

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP 40043

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End. RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722-CENTRO

Município: Quatiquá

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 41207485236



Emitido em 31/12/2016

Dt. Registro: 20/11/2017

FLUXO DE CAIXA	2015	2016
FLUXO DE CAIXA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA	-197.488,51	-246.679,77
- Aumento de Estoques	9.896,01	-4.530,40
- Depreciação	-268,53	-6.336,70
- Aumento de Clientes	0,00	0,00
(-) Créditos com terceiros	0,00	0,00
(+) Pagamento a Funcionários	0,00	-992,94
(+) Contas a Pagar	-25,60	-36,80
(+) Pagamentos de Impostos e Tributos	-446,70	-4.593,31
(+) Encargos Sociais a Pagar	-13,68	-200,46
(+) Provisões Imposto de Renda e CSLL	0,00	0,00
(+) Aumento de Fornecedores	0,00	0,00
(-) Diminuição de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	-188.347,21	-263.370,42
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento por Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	91.022,31
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	0,00	91.022,31
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos Empréstimos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	39.000,00	39.800,00
(-) Integralização do Capital	0,00	-39.000,00
(-) Transferência de Valores não aproveitados	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	39.000,00	1.800,00
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	-149.347,21	-170.547,92
(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades	-164.865,89	-314.213,10
DISPONIBILIDADES - no início do período	314.213,10	484.761,00
DISPONIBILIDADES - no final do período		

Quatiquá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DORLY CREMONESI

CPF: 010.611.069-35

RG: 1.283.482-4

CONTABILISTA

CPF: 08-01565270-1

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FERNANDO PEREIRA

Comerciante varejista, CPF: 004.469.059-25 RG: 7.119.214-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ nº 878-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Sala 100 - Centro - CEP 50050-900 - Recife/PE
Fone: (51) 3224-1100 - Fax: (51) 3224-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º a 7º inc. V P.R. nº 52 da Lei Federal Nº 970/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.782/1976 atribuído a presente impressão digitalizada, reproduzido fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 533831051711219000157; Data: 31/05/2017 17:22:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE28053-WYLF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Deu, Valor de Minerva Cavalcanti
Tribunal



NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63 Folha: 00619
End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450.000
Município: Quatiguá UF: PR Emitido em: 31/12/2016
Período: Janeiro a Dezembro de 2016 Data do encerramento: 31/12/2016

estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus aspectos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência de tais documentos. A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que científica o contribuinte de suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimada, estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme pr NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas em opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das obrigações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que alguma obrigação esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho de causa quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. AJUSTE A VALOR PRESENTE





NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63 Folha: 00020

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450.000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, para ativos e passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva dos juros.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileira de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

9.1. Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

CONTAS	2015	
Caixa	314.213,10	4

9.2. Clientes: os valores não estão demonstrados tendo em vista efetuar somente vendas a vista.

9.3. Estoques: os estoques serão avaliados no reconhecimento inicial histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são consideradas despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.







NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

Folha: 00022

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450.000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

12. PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

12.1. Capital social: está representado por R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil Reais), dividido em 88.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizados neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

12.2. Lucros Acumulados: O lucro líquido apurado em 31/12/2015 foi R\$ 197.488,51, sendo atribuído ao titular o valor de R\$ 34.000,00 e o lucro líquido apurado em 31/12/2016 foi R\$ 246.679,77, sendo atribuído ao titular o valor de R\$ 39.800,00. Os lucros têm a finalidade de cobrir eventuais prejuízos futuros ou opcionalmente serem distribuídos para a pessoa física.

13. Simples: O valor devido do Simples Nacional foi calculado em conformidade com o disposto na legislação aplicável, calculado pelo percentual de 5,18% no período de janeiro a dezembro do corrente.

14. Custo dos Produtos Vendidos: Será apurado através do custo médio.

15. Despesas com Pessoal: valores correspondentes ao total de gastos com pessoal de vendas e administrativo sendo assim distribuído:

Despesas com Vendas - R\$ 5.009,42

Administrativo - R\$ 21.120,00

16. PECLD: Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: Não usa dessa faculdade em virtude dos valores correspondente as vendas serem efetuadas para pagamento a vista.

17. Depreciação: As depreciações, serão calculadas considerando a vida útil estimada dos Bens, com base nos saldos contábeis, constantes das respectivas contas analíticas; evidenciando assim que os valores constantes estão substituindo as normas instituídas, que por ora, não nos possibilita sua respectiva utilização.

18. Aluguel: A empresa não remunera seu aluguel, gozando da gratuidade disposto nas cláusulas do contrato de Comodato efetuado entre a empresa titular.

19. Demonstração do Resultado Abrangente: Não foi traída Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros que não são derivados de transação com os sócios.

20. Demonstração de Fluxo de Caixa: Optamos pela transcrição da Demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.





NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63 Folha: 00023

End.: RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP: 86450.000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

21. Eventos Subsequentes: A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

22. Continuidade de Negócios: A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Quatiguá - PR, 31 de Dezembro de 2016

DORLY CREMONESI
CPF: 210.611.069-34
RG: 1.282.462-9/SSP PR
CRC PR-015352/O-5

FERNANDO PEREIRA
CPF: 004.469.859-25
RG: 7.109.214-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CANTO DE NOTAS - CANTO DE NOTAS
R. Princesa Isabel, 113 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81130-000 - Fone: (41) 324-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do J.R. e da Lei Estadual 2.711/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53383105171121190015-12; Data: 31/05/2017 11:22:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28048-YK26;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Des. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000005

Por este livro 000024 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a 000024 e servirá de livro diário número 000005, para o lançamento das operações do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

R. Respons: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA

Município: Quatiguá

Tipo: FENPJ

NIRE: 41207485236

Insc.Est: 90614543-03

Número: 22

Estado: PR

Data: 20/11/2012

CNPJ(MF): 17.227.691/0001-63

DATA DO INICIO DE ATIVIDADES: 20/11/2012

PERIODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000024 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/05/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Quatiguá - Paraná

, 31 de Dezembro de 2016

FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

DORLY CREMONESI
CRC - PR-015352/0-5
CONTABILISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/PAZ DA RUA 27 - FLORES - JARDIM - 81130-000 - Fone: 3333-1111 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br	Autenticação Digital De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. da Lei Estadual 8.721/2008 e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28047-90CQ. Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br Bui, Wilmar dos Menezes Cavalcanti Titular
Cód. Autenticação: 53383105171121190015-13; Data: 31/05/2017 11:22:39	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 16:10:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f119608ec1457e98df642aa601ceb59c8b4d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a0c8621b1f26fa5c8df8b34383d3b90d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

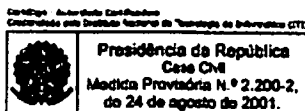
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 04:09:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716640

Código de Controle da Autenticação:

53383105171121190015-1 a 53383105171121190015-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745



CERTIDÃO - N.º 414

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017. Eu *Sueli Aparecida Araújo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital N° V2vgn . 0DYjz . mAJAU, Controle: dXQyL . 7S6b



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/06/2017 às 16:09:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bbe53f0bd9948b15c0853903128f11470ece5a84888f943e26d966c0
6544cad4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a9baf0ebca6cfe542eae6ab32394a8b23

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

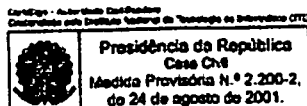
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 04:09:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716639

Código de Controle da Autenticação:

53383105171120510406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





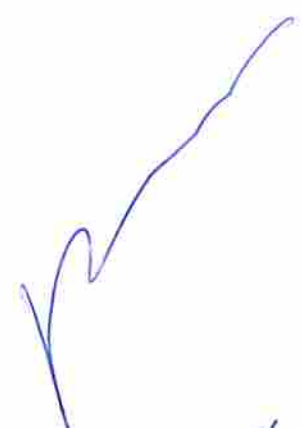
PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME
FONE: (43) 3564-1198
CNPJ: 05.463.711/0001-16
I.E. : 90.272.580-66
RUA – FELICIO LUIZ CICONINI Nº 1374
EMAIL: pulanaguaconf@hotmail.com
QUATIGUÁ – PR CEP: 86450.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.463.711.0001-16, atesta para os devidos fins que a empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, inscrição Estadual Nº 90.614.543-03, com sede na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, que já forneceu a empresa PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA - ME, Objetos como: Enxoval, Mobiliário em geral; Moveis de aço; Produtos infantil, colchão, Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, em 03 de Julho de 2017.


PULA N' AGUA CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 05.463.711/0001-16
ADALBERTO RODRIGUES
CPF: 749.212.909-20
Sócio/Gerente





ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATUBA
PREGÃO Nº 39/2017 – PMI

DATA: 05/07/2017 – HORÁRIO: 09h00

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EIRELI

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Inscrição Estadual. 90.614.543-03 / Inscrição Municipal. 12.123.456-7

FONE/FAX: (43) 3564-2285

EMAIL: Ideal.comercialqtg@hotmail.com

Rua João Marques da Silveira, nº 722 –

CEP 86.450-000 / Quatiguá-PR



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Av. Interventor Manoel Ribas nº 450 Centro CEP 86.600-137, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e última alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015, resolvem alterar seu contrato primitivo, regido pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Fica alterado neste ato o endereço da sede para, **Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865, Centro CEP 86.600-183, Rolândia-PR.**

SEGUNDA

Fica alterado neste ato o nome empresarial para, **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

TERCEIRA

Fica alterado neste ato o estado civil do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para casado, sob regime parcial e bens, sob matrícula nº 081794 01 55 2012 2 00004 350 0001850 04.

QUARTA

Fica alterado neste ato o endereço do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para Rolândia, Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUINTA

Fica alterado nesse ato a cláusula NONA para, Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALTAMIR DO AMARAL, VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SETIMA

Os sócios administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OITAVA

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado nesta ato, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com reserva de lucro acumulado da empresa, conforme balanço patrimonial de 31/12/2016 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

NONA

O ramo de atividade da empresa fica alterado neste ato para, **Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas, importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em máquinas.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP-PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183 inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e ultima alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015.

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

Segunda - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183.

Terceira - O objeto social é a Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos p/ informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em maquinas.

Quarta – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056 art.1.057, CC/2002).

Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAMIR DO AMARAL E VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, V I; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



7

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - "Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rolândia, 21 de Março de 2017.

2º Tabelionato
Rolândia - PR

ALTAMIR DO AMARAL

2º Tabelionato
Rolândia - PR

VINICIUS DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu de Casses, 154, Sala 01, Centro - Cep 85600-007 - Fone: (41) 3013-3008 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº 8TmWc.9p13V.b5d31, Controle: rkFEI.wkr5
Consulte em <http://Wuigarpen.com.br>.
Reconheço por Verdadeira de VINICIUS DO AMARAL *0011*
FEZZFMF4A-57155B-11*.

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

Lucas Santana Sierra - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu de Casses, 154, Sala 01, Centro - Cep 85600-007 - Fone: (41) 3013-3008 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº wTmWc.9pB3V.G3V7e, Controle: F0jKI.zkr5
Consulte em <http://Wuigarpen.com.br>.
Reconheço por Verdadeira de ALTAMIR DO AMARAL *0006*
F1E03QD22-60474F-81*.

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

Vinicius Eduardo da Silva - Escrevente

11701299972 - NIRE: 41202803175



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 16.375-6
Rua: São Francisco, 151 – Centro – Fone: (41) 3333-1111 – Fax: (41) 3333-1112 – E-mail: cjb@azevedobastos.org.br – Site: www.azevedobastos.org.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e 8º da Lei Federal 8.222/1991 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75382806171525340233-1; Data: 28/06/2017 15:25:51

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13513-D895;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

(Valdir de Miranda Colodrean)
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:54:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

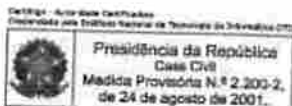
¹**Código de Autenticação Digital: 75382806171525340233-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fe1bb53bc946bb9cbda1bb101908b05d8b8dd669b1ae9049e3101e504cf
a8691175b3c43c1638e44dbd296cfcf26f78b5





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VINICIUS DO AMARAL

CPF
8435931-5

SEXO
M

DATA NASCIMENTO
28/01/1986

PLACAO
ALZAMER DO AMARAL

ISABEL CRISTINA FARINA
DO AMARAL

PERMISSAO
ACC

DATA FIM
16/06/2004

RECORD
03309304000

VALOR
11/06/2019

DATA EXPIRACAO
16/06/2004

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
946522015

ORIENTACAO

LOCAL
ROLANDIA, PR

DATA EXPIRACAO
12/06/2014

ASSINATURA DO DETENTOR

99840810693

99307514069

DETRAN/PR (PARANA)

PREMIO PLASTIFICACAO
946522015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Jardim São Luiz - Jd. São Luiz - CEP 13.200-000 - Fone: (19) 334.1400 - Fax: (19) 334.1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII
da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75382806171525340070-1; Data: 28/06/2017 15:25:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13516-V4R1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

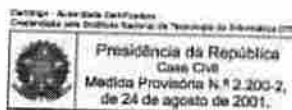
¹**Código de Autenticação Digital: 75382806171525340070-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f9d73df4d46238ccb014fecd73121bfc4b8dd669b1ae9049e3101e504cfa869113385ff9c943b4ab2171982f74ace7e61





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 700564

Nome Fantasia:

Razão Social: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 85.515.542/0001-50

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Exerce no endereço), 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865, CENTRO

CEP: 86600183

Local e data: Rolândia, terça, 30 de maio de 2017

Validade: domingo, 31 de dezembro de 2017

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 17XGVZCFEJ

2017-5-31

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/2811912/co_protocolo/PRP1719990060

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a horizontal line.



PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Á

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibaiti PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 39/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGANICA MUNICIPAL ART. 92

A empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVES, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à RUA AV PRESIDENTE VARGAS 865 CENTRO na cidade de ROLANDIA CEP 86600-183, Estado PR por intermédio de seus representantes legais o Srs. VINICIUS DO AMARAL, portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86 ALTAMIR DO AMARAL portador da carteira de identidade nº 3.623.934-4 e do CPF nº 474.850.439-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE Pregão Nº. 39/2017**, sob as penas da lei, nos termos abaixo: **DECLARA** Para fins do disposto no Acórdão nº 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Ibaiti. Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Composição do quadro societário, bem conforme disposto em Ar. 92 Lei Orgânica Municipal d Município de Ibaiti.

Rolândia, 05 de Julho de 2017



VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N°865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Á

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibaiti PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N°865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 39/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVES, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à RUA AV PRESIDENTE VARGAS 865 CENTRO na cidade de ROLANDIA CEP 86600-183, Estado PR por intermédio de seus representantes legais o Srs. VINICIUS DO AMARAL, portador da carteira de identidade nº8.435.931-9 e do CPF nº006.949.229-86 ALTAMIR DO AMARAL portador da carteira de identidade nº3.623.934-4 e do CPF nº474.850.439-00, **DECLARA** não ter recebido **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Rolândia, 05 de Julho de 2017




VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário





PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibaiti PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 39/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVES, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à RUA AV PRESIDENTE VARGAS 865 CENTRO na cidade de ROLANDIA CEP 86600-183, Estado PR por intermédio de seus representantes legais o Srs. VINICIUS DO AMARAL, portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86 ALTAMIR DO AMARAL portador da carteira de identidade nº 3.623.934-4 e do CPF nº 474.850.439-00, **DECLARA** sob as penas de Lei, que até a presente data **inexistência fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rolândia, 05 de Julho de 2017




VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

X

L





PRIMAX



PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

Município de Ibaiti PR

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90405814-96
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 39/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº. 39/2017, que a empresa A empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVES, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à RUA AV PRESIDENTE VARGAS 865 CENTRO na cidade de ROLANDIA CEP 86600-183, Estado PR, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rolândia, 05 de Julho de 2017

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183
ROLÂNDIA - PR

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.515.542/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/10/1992	
NOME EMPRESARIAL PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 865	COMPLEMENTO
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3256-1632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/06/2017 às 16:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 85.515.542/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1992
NOME EMPRESARIAL PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NUMERO 865	COMPLEMENTO	
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3256-1632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/06/2017 às 16:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 85.515.542/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:45:32 do dia 13/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2017.

Código de controle da certidão: **09F2.B964.C3B5.B9AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85515542/0001-50
Razão Social: ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA
Endereço: AV INT MANOEL RIBAS 1567 A / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203583840948558

Informação obtida em 23/06/2017, às 16:33:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016536521-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.515.542/0001-50

Nome: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 7322 /2017

Nome / Razão.....:PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Endereço.....:AVN PRES. VARGAS 865
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:85.515.542/0001-50
Requerente.....:karina souza
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 23 de Junho de 2017.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:717788015717788

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.515.542/0001-50

Certidão nº: 127430787/2017

Expedição: 13/04/2017, às 10:02:36

Validade: 09/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90206829-54	85.515.542/0001-50	04/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865 - CENTRO - CEP 86600-183 FONE: (43) 3256-1632
Município de Instalação	ROLANDIA - PR, DESDE 04/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

2017-6-23

Emissão do CICAD

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	474.850.439-00	ALTAMIR DO AMARAL
CPF	006.949.229-86	VINICIUS DO AMARAL

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO



Este CICAD tem validade até 23/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90206829-54

Emitido Eletronicamente via Internet
23/06/2017 16:46:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **85.515.542/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

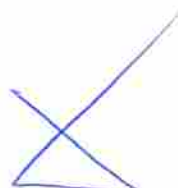
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0280317-5	CNPJ 85.515.542/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/1992	Data de Início de Atividade 30/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865, CENTRO, ROLÂNDIA, PR, 86.600-183			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E MANUTENÇÃO EM MAQUINAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALTAMIR DO AMARAL 474.850.439-00	25.000,00	SOCIO	Administrador
VINICIUS DO AMARAL 006.949.229-86	25.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/355420-2

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PRIMAX

CNPJ 85.515.542/0001-50 I.E. 90206829-54



MAQNORT

Ao

Departamento de Licitação

Exc. Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS ME, inscrita no CNPJ 85.515.542/0001-50, I.E. 90206829-54, sediada na Avenida Presidente Vargas 865 Centro Rolândia Paraná, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaramos, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame

Rolândia, 27 de Junho de 2017

VINÍCIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9 SSP-PR
CPF: 006.949.220-86
PROPRIETÁRIO

2º Tabelionato
Rolândia - PR

2º Tabelionato
Rolândia - PR

ALTAMIR DO AMARAL

RG: 3.623.934-4 SSP-PR
CPF: 274.250.439-00
PROPRIETÁRIO

2º Tabelionato
Rolândia - PR

JORGE H. ZANETTI PAIVA

RG: 11.237.033-0 SSP-PR
CPF: 007.129.039-69
PLG: CRC 1705199904
CONTADOR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Conselheiro Carlos, 181 - São José, Curitiba - CEP: 85500-000 - Fone: (41) 3011-2888 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº mt12.50TQ9 253KH, Controle: 7ZYCH.1u0qz
Consulte em <http://w1narpen.cptb.br>

Reconheço por Semelhança de VINÍCIUS DO AMARAL ALTAMIR DO AMARAL e JORGE HENRIQUE ZANETTI PAIVA "DOU" FSHPBSEE-127178F/10"

Rolândia, Paraná, 28 de junho de 2017

Em Teste da Verdade

SALVADOR SILVA DE SANTANA JÚNIOR - Escrevente



Documento válido até 30/03/2018

AV. PRESIDENTE VARGAS, 865 ROLÂNDIA / PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

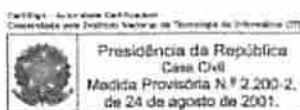
¹**Código de Autenticação Digital: 75382806171525330548-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f4427002d8e308486bfd7370dbd813012b8dd669b1ae9049e3101e504cf
a86911691304be5adff551efb26b79f935cfd9



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15

Folha: 1



Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA

Objeto: COMERCIO DE MOVEIS E UTENSILIOS P/ ESCRITORIO

Endereço: Avenida AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 450

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ROLANDIA

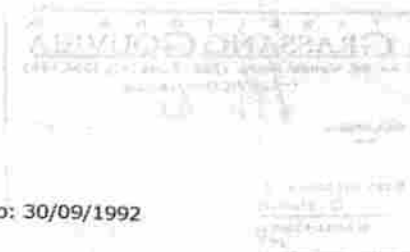
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 85.515.542/0001-50

Inscrição Estadual: 9020682954

Registro na junta: 41202803175 Data registro: 30/09/1992

Inscrição Municipal: 343959

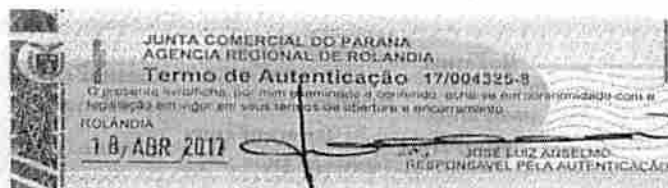


ROLANDIA, 01/01/2016

ALTAMIR DO AMARAL
PRESARIO
CPF: 474.850.439-00

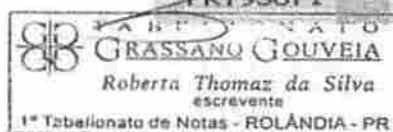
JORGE H. ZANETTI PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR0549990-4
CPF: 007.127.039-69
RG: 9.237.033-0 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Tabellionato Grassano Gouveia
1º Tabelionato de Notas
Rolândia - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO





ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA
85.515.542/0001-50
Comercial: 41202803175 Data: 30/09/1992
Encerrado em: 31/12/2016

Folha:
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	1.867,39	2.156,38
CAIXA GERAL	1.867,39	2.156,38
	1.867,39	2.156,38
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	54.854,67	45.832,24
DUPLICATAS A RECEBER	54.854,67	45.832,24
	54.854,67	45.832,24
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	17.194,00	52.825,00
MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO	17.194,00	52.825,00
	17.194,00	52.825,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	73.916,06	100.813,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00	34,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS	980,00	980,00
	980,00	980,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(980,00)	(945,04)
(-) DEPRECIACÕES S/ COMPUTADORES E PERIF.	(980,00)	(945,04)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	34,96
TOTAL ATIVO	73.916,06	100.848,58

Tabelionato Grassano Gouveia
1º Tabelionato de Notas
Rolândia - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Endereço para ESCRITÓRIO COMERCIAL IPIRANGA S/S





TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Av. Int. Manoel Ribas, 1265 - Fone (43) 3256.1962
1º SERVIÇO NOTARIAL
Thomaz
ROLÂNDIA - PR. 20 ABR 2017 ROLÂNDIA - PR.
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é assinado e rubricado.
MARIAISMENIA GRASSANO GOUVEIA
1ª Tabela de Notas

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Roberta Thomaz da Silva
escrevente
1º Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com as normas 11, 31 e 37 inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.112/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2002 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 75382806171525340306-4; Data: 28/06/2017 15:25:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFJ13523-C1K1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA
85.515.542/0001-50
Comercial: 41202803175 Data: 30/09/1992
errado em: 31/12/2016

Folha:
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016 31/12/2016	2015 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	9.957,02	9.713,17
METALURGICA VEDEL LTDA	9.957,02	9.713,17
CERANTOLA DO BRASIL IND. E COM. LTDA	440,94	0,00
J.S. ANAYA IND. E COM. LTDA	1.503,13	0,00
INCOFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO	0,00	2.231,92
VIANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	3.844,78	5.123,47
METALURGICA PRISMA LTDA	120,84	0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	840,00	0,00
VIANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	546,62	0,00
G. J. DOS SANTOS - MARINGA RELOGIOS	828,71	657,78
CIAPLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI -	0,00	1.700,00
	1.832,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.895,19	52.019,14
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.895,19	52.019,14
PARCELAMENTO DAS A RECOLHER	584,42	183,29
	43.310,77	51.835,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.200,00	2.000,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00	1.780,00
	1.958,00	1.780,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	242,00	220,00
	242,00	220,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	56.052,21	63.732,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.863,85	27.116,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.863,85	27.116,27
	7.863,85	27.116,27
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.863,85	37.116,27
TOTAL PASSIVO	73.916,06	100.848,58

CEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6 (seis e três mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos)

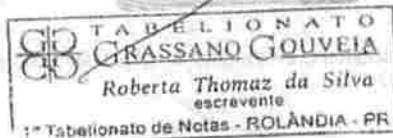
ALTAMIR DO AMARAL
00.439-00

JORGE H. ZANETTI PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR05499904
CPF: 007.127.039-69
RG: 9.237.033-0 PR

Tabelionato Grassano Gouveia
1º Tabelionato de Notas
Rolândia - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Endereço para ESCRITÓRIO COMERCIAL IPIRANGA S/S





Empresa: **ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA**
 CNPJ: 85.515.542/0001-50
 Junta Comercial: 41202803175 Data: 30/09/1992

Folha:
 Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Soma	Total	2015	Total
RECEITA BRUTA					
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS					
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	276.025,23			172.385,65	
VENDA DE MERCADORIAS ISENTAS	4.624,00	280.649,23	280.649,23	1.425,00	173.810,65
DUVIDAS					
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES					
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00		(395,00)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
(-) SIMPLES	(9.672,78)	(9.672,78)	(9.672,78)	(4.768,93)	(5.163,93)
RECEITA LÍQUIDA			270.976,45		168.646,72
DEBITOS CPV					
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
(+) EST. INICIAL MERCADORIAS ISENTAS	(52.825,00)			(27.310,00)	
(+) COMPRA MERCADORIA TRIBUTADA	(128.399,03)			(167.639,40)	
(+) COMPRAS MERCADORIAS ISENTAS	(11.375,78)			(26.776,37)	
(-) DEVOL. COMPRA TRIBUTADA	0,00			11.250,00	
(-) EST. FINAL DE MERCAD. ISENTAS	17.194,00	(175.405,81)	(175.405,81)	52.825,00	(157.650,77)
DEBITO BRUTO			95.570,64		10.995,95
DEBITOS OPERACIONAIS			(92.296,89)		(48.485,33)
DEBITOS ADMINISTRATIVOS					
DEBITOS COM PESSOAL					
PRO-LABORE					
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	(26.400,00)	(26.400,00)		(24.000,00)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(12.000,00)	(12.000,00)		(12.000,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00			(167,79)	
MULTAS DE MORA	(1.240,62)	(1.240,62)		(1.044,89)	
DEBITOS GERAIS					
ENERGIA ELÉTRICA	(3.534,33)			(2.288,90)	
TELEFONE	(1.592,95)			(3.212,91)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.160,00)			(4.764,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00			(665,88)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(34,96)			(195,96)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.614,23)			0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.179,80)			(145,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(19.540,00)	(52.655,27)	(92.296,89)	0,00	(48.485,33)
DEBITOS E RECEITAS FINANCEIRAS					
DEBITOS FINANCEIRAS					
JUROS DE MORA	(2.526,17)	(2.526,17)	(2.526,17)	(1.912,78)	(1.912,78)
RESULTADO OPERACIONAL			247,58		(39.402,16)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			247,58		(39.402,16)
DEBITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			247,58		(39.402,16)

ALTAMIR DO AMARAL
 PRESARIO
 CPF: 474.850.439-00

JORGE H. ZANETTI PAIVA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - sob o No. PR05499904
 CPF: 007.177.039-69
 RG: 9.237033-0 PR

Tabelionato Grassano Gouveia
 1º Tabelionato de Notas
 Rolândia - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Empresa licenciada para ESCRITÓRIO COMERCIAL. IPIRANGA S/S





TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Av. Int. Manoel Ribes, 1255 - Fone (43) 3255.1982
1º SERVIÇO NOTARIAL
Thomaz
ROLÂNDIA PR 20 ABR 2017 ROLÂNDIA PR
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.
MARIA ISMÊNIA GRASSANO GOUVEIA
1º Tabelão de Notas

Exatidão de Fatos
Exatidão de Cópia
FKY93068

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Roberta Thomaz da Silva
escrevente
1º Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06 270 0
Av. Prometeia Carlos Petrus 110 - Bairro São Estevão - Ibatí - SP - CEP 13240-000 - Fone: (13) 33420011 Fax: (13) 33420011
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado fisicamente, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75382806171525340306-8; Data: 28/06/2017 15:25:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF13519-TJ11;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Boa, Valber de Miranda Caldeira
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA
 C.P.J.: 85.515.542/0001-50
 C. Junta Comercial: 41202803175 Data: 30/09/1992
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 20
 Número livro: 397



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação		Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS		2016	2015
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		27.116,27	66.518,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
Reversão de Reservas		0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Ano		747,58	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00	(39.402,16)
TOTAL		27.863,85	27.116,27
DESTINAÇÕES			
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
Transferências para Reservas		0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		(20.000,00)	0,00
Outras Destinações		0,00	0,00
TOTAL		(20.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		7.863,85	27.116,27

ALTAMIR DO AMARAL
 EMPRESARIO
 CPF: 474.850.439-00

[Handwritten signature]

JORGE H. ZANETTI PAIVA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - sob o No. PR05499904
 CPF: 007.127.039-69
 RG: 9.237/033-0 PR



Tableionato Grassano Gouveia
 1º Tabelionato de Notas
 Rolândia - PR
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Empresa licenciada para ESCRITORIO COMERCIAL IPIRANGA S/S

[Handwritten X mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Dutra, 146 - Jardim São Paulo - Curitiba - PR - CEP 81531-000 - Fone: (41) 3333-0000 - Fax: (41) 3333-0001

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.343/06 e da Lei Federal nº 12.021/09 e Art. 6º da Lei 11.343/06, a presente imagem é autenticada e reproduzida fielmente.

Cód. Autenticação: 75382806171525340306-9; Data: 28/06/2017 15:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13518-46P1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Av. Int. Manoel Ribas, 1266 - Fone (43) 3256.1982
1º SERVIÇO NOTARIAL

ROLÂNDIA
PR

Thomaz
20/ABR 2017

ROLÂNDIA
PR

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O r. referido é verdadeiro e copia.

MARIA ISOLDA GRASSANO GOUVEIA
1º Tabelião de Notas

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Roberta Thomaz da Silva
escrevente

1º Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código ENR 06.875-8
Av. Presidente Dutra, 110 - B.º 1 - Jd. São Francisco - CEP 08510-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 3333.4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e considerado verdadeiro. O rolando é verdadeiro. Cópia

Cód. Autenticação: 75382806171525340306-10; Data: 26/06/2017 15:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13517-12M1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Val. Válcia de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 15 Folha: 42



Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Razão da Empresa: ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA

Atividade: COMERCIO DE MOVEIS E UTENSILIOS P/ ESCRITORIO

Endereço: Avenida AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 450

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ROLANDIA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 85.515.542/0001-50

Inscrição Estadual.....: 9020682954

Registro na junta.....: 41202803175 Data registro: 30/09/1992

Inscrição Municipal.....: 343959



ROLANDIA, 31/12/2016

ALTAMIR DO AMARAL
PRESARIO
CPF: 474.850.439-00

JORGE H. ZANETTI PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR05499904
CPF: 007.127.039-69
RG: 9.237.033-0 PR

Tabelionato Grassano Gouveia
1º Tabelionato de Notas
Rolândia - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO





TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Av. Int. Manoel Ribas, 1269 - Fone (43) 3256.1982
1º SERVIÇO NOTARIAL

ROLÂNDIA PR 30 ABR 2017 ROLÂNDIA PR

Esta fotocópia e reprodução fidei-juramentada.
O referido é verdade e dou-lo.

MARIA ISMÊNIA GRASSANO GOUVEIA
1ª Escrivã

Designação de Foto
Arquivo das
Atividades de Cód. FKY93070

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Roberta Thomaz da Silva
escrevente
1º Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Lygia Parente, 110 - Bairro São João - Ibaté - SP - CEP 13050-000 - Fone: (13) 3333.0000 - Fax: (13) 3333.0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do R. 206/2017 e Art. 6º do R. 206/2017, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75382806171525340306-12; Data: 28/06/2017 15:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ13616-AHS6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525340306-1 a 75382806171525340306-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f2f12c9156a4244615aebb23ee9a84a2cb8dd669b1ae9049e3101e504cf
a869115d26d91d1dba98b413a9305a4daf5b20





PRIMAX

CNPJ 85.515.542/0001-50 I.E. 90206829-54



MAQNORT

do

Departamento de Licitação

Ex. Sr. Pregador

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Empresa Primax Industria e Comercio de Moveis LTDA - ME, declara que:

*As demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, e de que esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

*Que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, compromete-se a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LC= Ativo Circulante	=	73916,06	=	1,32
Passivo Circulante		56052,21		
LG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	=	73916,06	=	1,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		56052,21		
SG= Ativo Total	=	76788,82	=	1,37
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		56052,21		

Rolândia, 27 de Junho de 2017

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
FONE: 43 98416-6334
PROPRIETARIO

ALTAMIR DO AMARAL
RG: 31623.934-4 SSP-PR
CPF: 474.850.439-00
PROPRIETARIO

JORGE H. ZANETTI PAIVA
RG: 9.237.033-0 SSP-PR
CPF: 007.127.039-69
REG. CRC: PR05499904
CONTADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 344, Sala 01, Centro - CEP 86200-000 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº CtinZ.5ztQ9.MZ3KH, Controle: 7ZqCH.9Pd5J
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança de VINICIUS DO AMARAL, ALTAMIR DO AMARAL e JORGE HENRIQUE ZANETTI PAIVA "0003" F68FKT2NC-1271776-107

Rolândia, Paraná, 28 de junho de 2017
Em Teste da Verdade

SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente



• Documento validado até 30/03/2018

AV. PRESIDENTE VARGAS, 865 ROLANDIA / PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:42:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 764880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

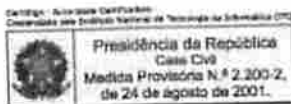
¹**Código de Autenticação Digital:** 75382806171525330639-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f60a3d1ebfbfc4b18161f1a7c10204e22b8dd669b1ae9049e3101e504cfa86911728a188516b726f4db16808e7424016e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117. Telefone: (43) 3256-6190.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 053.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.759-76
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.116.439-06
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.019-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 1.418/2017 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ, sob o Nº 85.515.542/0001-50, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 865 – Centro, nesta cidade. NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos trinta e um de maio de dois mil e dezessete às doze horas e quinze minutos. Eu, Evandro Norio Aoki, Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28,23 (143,30 VRC)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:52:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764875

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 11:53:43 (hora local)**.

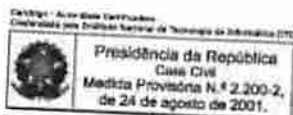
Código de Autenticação Digital: 75382806171525330986-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f1e2d6938f03c33fbcc75a8820d66245cb8dd669b1ae9049e3101e504cfa86911e6e9c7dbd3a38cf2141b95686053551b





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.136/0001-30, situada na RUA SÃO PAULO, nº 191 CENTRO, PRADO FERREIRA - PR, atesta para os devidos fins que a empresa PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, situada AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS nº 865, CENTRO, ROLÂNDIA - PR, forneceu e vem fornecendo os materiais especificados abaixo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, produtos de eletrodomésticos, eletroeletrônico, materiais de expediente, móveis, móveis escolares, móveis de aço e moveis de escritório, caminhas empilháveis, equipamentos de informática parques infantis e materiais diversos para esta Prefeitura Municipal De Prado Ferreira.

Atestamos que tais fornecimentos de produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prado Ferreira, 13 de Junho de 2017.

Fabiana Cristina Neto
Departamento de Administração, Compras e Licitação

Fablana C. Neto

Depart. Administração, Contábil e Tributária

Y. H. WU

019 646 545 525 77

Prefeitura de A. Benedito
 CPF: 43.576.861-54
 I. Revenue de Oficio
 Selo qxtn2
 Consu
 REGISTRO CIVIL

Selo qxtn2.3wF85.qEs7Y, Controlei NjkoY.qubos
Consulte esse selo em <http://funaroen.com.br>

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - Prado Ferreira - Paraná - PR
Rua José Martins de Moura, 221 - Fone/Fax (41) 3244-1171

Racontagem por Semelhança a assinatura de FABIANA CRISTINA NETO. Dou f

Prado Ferreira-PR, 30 de Junho de 2017 - 14:45:19m
Em Teste da Verapac

VANDERLEIA DE ALMEIDA BENETOLI - Estreante da Orquestra

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO C/ 63,17 m
R. Princesa Isabel, 104 - Jd. São Roberto - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: 327.8018 e 327.8019 - Fax: 327.8018 e 327.8019

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 4.063/1954 e Art. 5º, Inc. XII
da Lei Estadual 3.721/2006 assinada e eletrônica de autenticação digital pelo sistema de
uso eletrônico, procedeu-se a autenticação das seguintes rubricas:
Cód. Autenticação: 75383006171640260746-1; Data: 30/06/2017 16:40:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ24517-NVDC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 16:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767426

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 16:41:00 (hora local)**.

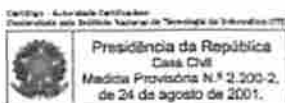
¹**Código de Autenticação Digital:** 75383006171640260746-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe60c05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f78cccc4f9ac0d0321602dc7443182129b8dd669b1ae9049e3101e504cfa8691157dfc888e1e2bf03bd1f1cad0f0a9b76





P F

PRIMAX IND. E CO
CNPJ: 85.515.542/00
AV. PRESIDENTE
ROLAN
FONES: (43) 33
EMAIL: licita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI- DEPART

PREGÃO PRESENCIAL 39/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONDOLAS DUPLAS DE AÇO, F
MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.

DATA: 05/07/2017 HR: 09:00

ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HA

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90760247-35

Email: novotny@novotny.com.br

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaí - PR

Telefones: (43) 3546-5292 / (43) 99658-0056



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09

RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, SALA 02,

CENTRO, IBAÍ - PR

CEP: 84900-000

TELEFONE: (43) 3546 - 5292 / (43) 99658 - 0056

Pregão Nº39/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 05/07/2017

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

PROPRIETÁRIO

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 083.347.459-00

RECEBIMOS DO
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
em pagamento de
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
devida em nome de
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
devida em nome de



PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº254/2017

PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ-PR

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO
ABERTURA: 05/07/2017 ÀS 09:00HS

PROPONENTE: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 1043
FONE/FAX: (43) 3534-0167
CNPJ: 04.896.583/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAÍ



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Loja 26 e 27 - Platina Shopping
São Antônio da Platina - PR - CEP - 86430-000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 12 E 13 PLATINA SHOPPING CENTRO

CEP 86.430-000

TELEFONE 43-3534-12-06

Pregão Nº 39/2017

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 05/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI
PROTOK
829
0510





GRUPO Nº 02 - HABILITAÇÃO

INDÚSTRIA DE móveis DE AÇO LTDA.

CNPJ: 02.985.342/0001-33

RUA: EUGÊNIO JOSÉ BOCHI, 645 BAIRRO BOA VISTA

PONTA GROSSA - PR CEP: 84070-430

PREÇO Nº 39/2017 JULGAMENTO ÀS 9:00 HORAS

DATA JULGAMENTO: 05/07/2017

ENVELOPE NR 02 – HABILITAÇÃO
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
PREGÃO NR 039/2017 – JULGAMENTO AS 09H00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO: 05/07/2017

8301 08:50
05/07/17





Município de Ibaiti - 2017

Classificação por item

Pregão 39/2017



Página:1

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20759 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA					
COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO					
49588-3	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	Classificado	DKW	758,00
34219-0	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Inabilitado	FREEARTSERAL	759,00
Justificativa: Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica dos termos do subitem 8.1.4.2 do Edital					
59798-8	PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS	85.515.542/0001-50	Classificado	DUTRA	808,00
59795-3	GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda	02.985.342/0001-33	Classificado	GGL	850,00
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	CRISTAL AÇO	935,00
34403-6	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	lunasa	1.351,35
33343-3	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA	13.258.144/0001-94	Classificado	LUNASA	1.660,00
26337-1	F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	04.896.583/0001-31	Classificado	LUNASA	1.690,00
Qtde. itens desertos : 000					
Qtde. itens frustrados : 000					

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Município de Ibaí - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2017



Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL

Lote: 0001 Item: 0001 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA

COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA: 1 METRO.

Marcas/Modelo Quantidade: 22,00

Fornecedor: 59798 PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

DUTRA GONDOLAS CENTRAL Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 808,00

1 808,00

Fornecedor: 34219 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FREEARTSERIALNEWPLUS 2000 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 759,00

Fornecedor: 49588 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

DKMWD67/200 Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 834,00

SIDINEI BRAZ GOULART
Presidente

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

GGL Industria de Móveis de Aço Ltda
Gilson Marcos dos Santos

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI ME
AMANDA FRIGO NOVOTNY

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
FERNANDO PEREIRA

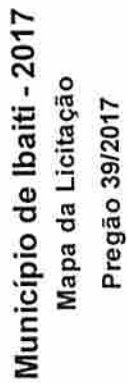
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP
LEANDRO ARRABACA BARBOSA EPP

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
FABIO JOSÉ DOS SANTOS

PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS
CARLOS EDUARDO AGOSTINI

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
GUILHERME SIMOES DA SILVA



Lote 001 - Lote 001

	UNID	1.600,00	1.680,00
GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE	UNID	22,00	1.680,00

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

16,654,00

CNPJ 13.258.144/0001-94 - LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ 12.727.278/0001-44 - VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego EME - Emprego ME





Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 39/2017

Página 2

Data abertura: 05/07/2017		Data homologação:		Data julgamento: 05/07/2017	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço

Lote 001 - Lote 001					
---------------------	--	--	--	--	--

001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE UNID	22,00	758,00	DKW	935,00
-----	---	-------	--------	-----	--------

	ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA 1 METRO.			CRISTAL AÇO	850,00
--	--	--	--	-------------	--------

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

CNPJ: 07.811.283/0001-09 - STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 02.985.342/0001-33 - GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

FRU - Frustrado DES - Descrito EMP - Emprego EMF - Encargado ME
05/07/2017 10:25:10





Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2017



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 49588-3 STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP		CNPJ: 07.811.283/0001-09		Telefone: (43) 3534-3089		Status: Classificado	16.676,00	
Representante: 34068-5 LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001								
001	20759 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA	UNI	22,00	Classificado	DKW	758,00	16.676,00	*
COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.								
VALOR TOTAL:							16.676,00	



Município de Ibaí - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 39/2017

Página 1

Data abertura: 05/07/2017 Data julgamento: 05/07/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ 04.886.593/0001-31	Preço	Marca	CNPJ 13.258.144/0001-94	Preço	Marca	CNPJ 17.227.691/0001-63	Preço	Marca	CNPJ 12.727.279/0001-44	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001														
001 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	UNID	22,00	1.690,00		LUNASA	1.690,00		LUNASA	759,00		FREEARTSERAL	1.351,35		lunasa

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

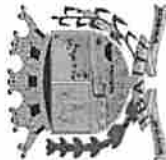
CNPJ 04.886.593/0001-31 - F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ 17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ 13.258.144/0001-94 - LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ 12.727.279/0001-44 - VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a

EMP - Empresa
DES - Deserto
FRU - Frustrado
05/07/2017 14:33:59





Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 39/2017

Página: 2

Data abertura: 05/07/2017		Data julgamento: 05/07/2017		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 07.811.283/0001-09 Preço	CNPJ 27.699.855/0001-09 Preço	CNPJ 02.985.342/0001-33 Preço
Lote 001 - Lote 001					
001 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA 1 METRO.	UNID	22,00	758,00 • DKW	935,00 CRISTAL AÇO	808,00 DUTRA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			16.676,00		
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR					

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





Município de Ibaíti - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 39/2017

Página 1

Data abertura: 05/07/2017 Data julgamento: 05/07/2017 Data homologação: 13/07/2017

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ 04.896.593/0001-31	Preço	Marca	CNPJ 13.258.144/0001-94	Preço	Marca	CNPJ 17.227.691/0001-63	Preço	Marca	CNPJ 12.727.278/0001-44	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001														
001 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30CM DE PROFUNDIDADE LARGURA 1 METRO.	UNID	22,00	1.690,00	1.690,00	LUNASA	1.690,00	1.690,00	LUNASA	759,00	759,00	FREEARTSERAL	1.351,35	1.351,35	lunasa

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 04.896.593/0001-31 - F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 13.258.144/0001-94 - LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP
CNPJ: 12.727.278/0001-44 - VF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5518 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME
05/07/2017 11:28:48





Município de Ibaí - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 39/2017

Guilherme

Página: 2

Data abertura: 05/07/2017 Data homologação: 13/07/2017

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE	22,00	834,00	DKW	535,00	CRISTAL AÇO	850,00	GGL
-----	------------------------------------	-------	--------	-----	--------	-------------	--------	-----

ALTURA COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA 1 METRO.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

808,00 • DUTRA

17.776,00

CNPJ: 07.811.283/0001-09 - STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.965.342/0001-33 - GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5518 a

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego

950720171138-48

PRÉF. MUNICIPAL DE IBAÍ



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 59798-3 PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS CNPJ: 05.515.542/0001-50 Telefone: 43 32652239 Status: Classificado									17.776,00
Representante: 59799-8 CARLOS EDUARDO AGOSTINI									
Lote 001 - Lote 001									17.776,00
001	20759 GONDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA	UNI	22,00	Classificado	DUTRA	GONDOLAS CENTRAL	808,00	17.776,00	*
COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE LARGURA 1 METRO.									
VALOR TOTAL:								17.776,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2017

Aos cinco dias de julho de 2017 (05/07/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, reuniu-se Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro e Fernando Lopes de Siqueira, equipe de apoio, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 Meses - relativos ao objeto do Pregão Nº 039/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS	85.515.542/0001-50	CARLOS EDUARDO AGOSTINI	034.260.559-37	60 dias	5 Dias
F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	04.896.583/0001-31	FABIO JOSÉ DOS SANTOS	004.132.349-16	60 dias	5 Dias
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25	60 dias	5 Dias
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP	13.258.144/0001-94	LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA EPP	042.898.579-30	60 dias	5 Dias
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME	12.727.278/0001-44	AMANDA FRIGO NOVOTNI	032.890.849-57	60 dias	5 Dias
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA	083.447.459-00	60 dias	5 Dias
STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	07.811.283/0001-09	LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA	438.927.529-15	60 dias	5 Dias
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	02.985.342/0001-33	Gilson Marcos dos Santos	021.048.719-48	60 dias	5 Dias

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricadas pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, inicialmente sagrou-se vencedora a empresa a empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, com o valor unitário de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), porém, ao conferir o Envelope 02 (Habilitação) da referida empresa, foi constatado que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não obedecia ao subitem 8.1.4.2 do Edital, sendo a mesma **INABILITADA**. Passando-se então o item para a empresa **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, segunda colocada na fase de lances, com o valor de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), porém, ao conferir o Envelope 02 (Habilitação) da referida empresa, também foi constatado que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não obedecia ao subitem 8.1.4.2 do Edital, sendo a mesma também **INABILITADA**, passando-se então o item para a empresa

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	1	1	GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE ALTURA. COM UMA PRATELEIRA DE BASE DE 40CM DE PROFUNDIDADE E 04 PRATELEIRAS DE 30 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA: 1 METRO.	DKW	22,00	808,00

Totalizando um total de R\$ 17.776,00 (Dezessete mil e setecentos e setenta e seis reais).

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital.

Dado a Palavra, o senhor **Gilson Marcos Dos Santos**, representante da empresa **GGL indústria de móveis de aço Ltda - 02.985.342/0001-33** declarou interesse em interpor recursos por não concordar com a Habilitação da empresa **Primax Industria e Comercio de Móveis LTDA ME** alegando que: “O atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa vencedora não especificou o item **gôndola** em seu atestado”, ficando assegurado o prazo de 3 dias úteis para que a empresa **GGL indústria de móveis de aço Ltda** apresente seus protestos.

Sem mais para o momento, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação.

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -



que foi de R\$ 17.776,00 (Dezessete mil e setecentos e setenta e seis reais). Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

CARLOS EDUARDO AGOSTINI
PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

FABIO JOSÉ DOS SANTOS
F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

LEANDRO ARRABACA BARBOSA EPP
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA EPP

AMANDA FRIGO NOVOTNI
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

GUILHERME SIMOES DA SILVA
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

GILSON MARCOS DOS SANTOS
GGL indústria de móveis de aço Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, iniciando nesta folha nº 206 e encerrando na folha de nº 322, nada mais havendo a acrescentar.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária

VOLUME 3**MUNICÍPIO DE IBAÍ**
ESTADO DO PARANÁ**Pregão Presencial**
nº 039/2017
Processo Administrativo
nº 254/2017**INTERESSADO****CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**
KELLY CRISTINA DE BARROS**OBJETO****ADQUIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO****CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Menor Preço Por Item**VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.378,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).**ENCAMINHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
			11			



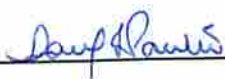
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 3º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, nesta folha nº 324 e encerrando na folha de nº 338.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Certifico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete que, expirado o prazo recursal manifestado na Sessão do Pregão Presencial nº 039/2017, realizado em 05 de Julho de 2017, nenhum licitante protocolou recurso.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surtam os efeitos legais, dato e assino a presente.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Oficial



Município de Ibaí - 2017

Relação de Participantes

Pregão 39/2017



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
25337-1	04.896.583/0001-31	F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	Classificado
33343-3	13.258.144/0001-94	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	Classificado
34219-0	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	Classificado
34403-6	12.727.278/0001-44	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	Classificado
49588-3	07.811.283/0001-09	STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	Classificado
59230-7	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Classificado
59795-3	02.965.342/0001-33	GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda	Classificado
59798-8	85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS	Classificado

Qtde de fornecedores: 008

Qtde total de fornecedores: 008



Município de Ibaiti - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 39 a 39



Página: 1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 039	AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL	1.699,00	808,00	37.378,00	17.776,00	19.602,00	52,44
Lote: 1	Lote 001	1.699,00	808,00	37.378,00	17.776,00	19.602,00	52,44
22,00	20759 GÔNDOLA DUPLA DE AÇO, COM 2,10M DE	1.699,00	808,00	37.378,00	17.776,00	19.602,00	52,44



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial nº 39/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Centro Municipal de Distribuição.

Ref: **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.**

Assunto: Pregão Presencial nº 39/2017.
Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro - Sr. Sidinei Braz Goulart nomeado pela portaria de n. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade: Pregão Presencial nº 39/2017 e, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 326 páginas em 3 (três) volumes.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Nº	PARTICIPANTES	CNPJ	VALOR
01	PRIMAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS	85.515.542/0001-50	R\$ 17.776,00
TOTAL			R\$ 17.776,00

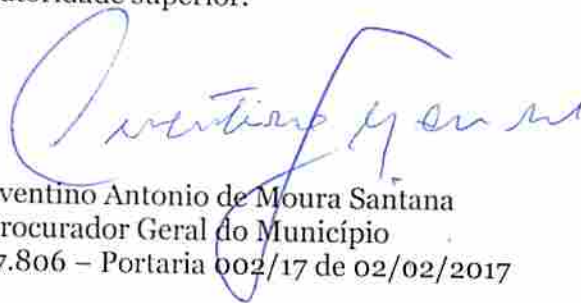
Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 12 de julho de 2017.



Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Pregão Presencial nº 039/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Presencial nº. 039/2017**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, em favor da empresa **PRIMAX INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **85.515.542/0001-50**, no valor total de **R\$ 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais)**.

Ibaíti/Pr., 13 de Julho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**Pregão Presencial nº 31/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 31/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DA MONTADORA (AUDATEX), DETO E SINDIREPA, em favor das empresas: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, no valor de R\$ 1.034.687,00 (Hum milhão, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais); BIANCO IND E COM DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.273.382/0001-99, no valor de R\$ 138.200,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais); IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.071.984/0001-63, no valor de R\$ 846.150,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais); no valor total de R\$ 2.019.037,00 (Dois Milhões, Dezenove Mil e Trinta e Sete Reais).

Ibaíti/Pr., 12 de junho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**Pregão Presencial nº 038/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 38/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, no valor total de R\$ 76.855,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Ibaíti/Pr., 13 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**Pregão Presencial nº 039/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Presencial nº. 039/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, em favor da empresa PRIMAX INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrito no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Ibaíti/Pr., 13 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



Referentes ao Objeto do Pregão nº 39/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais), referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	03.001.04.122.0004.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1920	06.002.12.361.0011.2034	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1930	06.002.12.361.0011.2034	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2450	06.010.12.361.0011.2041	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na CONST/MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao FORNECEDOR, no prazo máximo de 24h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



(vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 39/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 39/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATADA** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 39/2017** e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 39/2017**;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão--

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização--

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável--

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos--

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência--

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato--

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 39/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos--

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

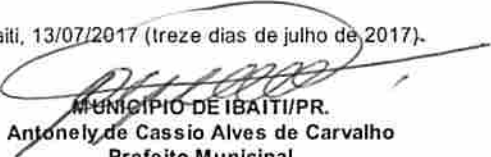
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 13/07/2017 (treze dias de julho de 2017).


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ nº 85.515.542/0001-50
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017
Pregão Presencial Nº 039/2017**



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, com sede na **AV GETULIO VARGAS, 865 - CEP: 86600183 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Rolândia/PR**, representado pelo Sr(a) **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 84359319, e inscrito(a) no CPF sob o nº 006.949.229-86.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 39/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr., treze dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ nº 85.515.542/0001-50

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 989 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 574.088,78 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/07/2017 (vinte e seis dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/07/2017 (vinte e seis dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 26/07/2017 (vinte e seis dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 13 de Julho de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

Pregão Presencial Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cassio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, com sede na AV GETULIO VARGAS, 865 - CEP: 86600183 - BAIRRO: CENTRO, Município de Rolândia/PR, representado pelo Sr(a) VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 84359319, e inscrito(a) no CPF sob o nº 006.949.229-86.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 39/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.776,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., treze dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ nº 85.515.542/0001-50

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 042/2017-SEMAD

NOTIFICADO: PRIMAX INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.515.542/0001-50, com sede na Av. Getulio Vargas, 865 - Cep: 86600183 - Centro, Município de Rolândia/PR, representado pelo Senhor VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 84359319, e inscrito no CPF sob o nº 006.949.229-86.

REF. CONTRATO Nº 103/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 39/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.

Considerando, que o contrato para realização da obra de foi assinado em 13 de julho de 2017.

Considerando, ainda, que as gôndolas foram instaladas no dia 11.9.2017.

Considerando, que após a instalação no dia 11 de setembro de 2017, as gôndolas instaladas ficaram frouxas, sem a sustentação necessária não sendo possível sua utilização.

Considerando que em contato telefônico, foi prometido que resolveriam o problema.

Considerando que até a presente data nada foi resolvido.

Assim, diante de todo o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer que realizem a manutenção do equipamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento deste, **SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS.**

Ibaíti, 27 de outubro de 2017.


BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 3º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 254-2017, que tem como assunto o que tem como assunto o **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2017**, para **AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS DUPLAS DE AÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**, iniciando nesta folha nº 324 e encerrando na folha de nº 338, nada mais havendo a acrescentar.

Ibaiti, 03 de outubro de 2018.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária